ANNO XLIX. NUMERO 144 — QUINTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 1115.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, caval eiro da de Christo, juiz de direto e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

TITULO I.

DESPEZA.

Art. 1.º A despeza provincial no exercicio de 1873 a 1874, effectuada segundo a distribuição desta lei, será de 2,512:449$516.

Art. 2.º Assembléa provincial :
§ 1.º Subsidio dos deputados. . . . . . 35:880$000
§ 2.º Ajuda de custo dos mesmos. . . . . 2:218$540
§ 3.º Empregados da secretaria. . . . . . 12:832$331
§ 4.º Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação do carteiro e do servente. . . . . 3:600$000
§ 5.º Publicação dos debates . . . . . . 13:000$000

Art. 3.º Secretaria do governo :
§ 1.º Empregados, inclusive a gratificação dos serventes. . . . . 74:321$333
§ 2.º Expediente e asseio da casa. . . . . 2:613$000

Art. 4.º Instrucção publica :
§ 1.º Empregados, continuando em vigor as disposições da lei n. 963 e uma gratificação de 200$ ao secretario . . . . 8:600$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa. . . . . 500$000
§ 3.º Diaria do servente á razão de 2$500, em quanto exercer as funcções de carteiro e continuo. 912$500
§ 4.º Empregados e professores do Gymnasio, inclusive os repetidores, enfermeiros e conservador do museu, tendo este além, do ordenado que percebe, 400$000 de gratificação, assim como a gratificação que percebe o secretario por accumular as funcções de economo . . . . 46:920$000
§ 5.º Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação do servente. . . . . 1:114$000
§ 6.º Mensalidade dos alumnos pobres . . . 3:600$000
§ 7.º Empregados da escola normal, inclusive a gratificação de 500$ ao secretario e 200$ ao porteiro . . . . 16:380$000
§ 8.º Expediente e asseio da casa e auxilio para a compra de livros. . . . . 1:000$000
§ 9.º Aluguel da casa. . . . . 1:200$000
§ 10. Diaria de 1$600 a cada servente. . . 1:168$000
§ 11. Professores de instrucção primaria, inclusive a gratificação que compete ao professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, em virtude da lei n. 302 . . . . 327:309$666
§ 12. Aluguel de casa, fornecimento de moveis, expediente e asseio das escolas, inclusive expediente e luz para as aulas nocturnas. . . . . 67:000$000
§ 13. Bibliothecario. . . . . 1:800$000
§ 14. Subvenção do Instituto Archeologico. . 600$000
§ 15. Expediente e asseio da casa. . . . . 200$000
§ 16. Subvenção á sociedade propagadora da instrucção para a publicação da revista. . . . 600$000

Art. 5.º Auxilio industrial :
§ 1.º Subvenção á companhia Pernambucana . . . . 54:000$000
§ 2.º Subvenção á companhia de reboque. . 6:000$000
§ 3.º Subvenção á sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes . . . . 3:000$000

Art. 6.º Obras publicas :
§ 1.º Empregados, na conformidade do art. 19 § 7.º da lei n. 963. . . . . 44:700$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa, inclusive o servente . . . . 3:552$000
§ 3.º Estudos graphicos . . . . 4:000$000
§ 4.º Reparos e conservação, inclusive 2:000$ para a cadeia de Iguarassú e 3:000$ para a abertura do riacho —Agua-Fria— e uma ponte no riacho —Morno. . . . . 140:000$000
§ 5.º Obras de matrizes. . . . . 10:000$000
§ 6.º Aterro do lugar destinado para o passeio publico. . . . . 4:000$000

Art. 7.º Segurança publica :
§ 1.º Força policial. . . . . 422:275$000
§ 2.º Fardamento e mais despezas, inclusive illuminação dos quarteis. . . . . 58:746$900
§ 3.º Empregados da casa de detenção. . . 20:056$600
§ 4.º Expediente. . . . . 577$000
§ 5.º Illuminação . . . . 2:934$000
§ 6.º Aluguel de casas para cadeias e quarteis . . . . 3:000$000
§ 7.º Illuminação da cidade, na fórma do § 8º do art. 7.º da lei n. 1,061. . . . . 119:010$700
§ 8.º Dita de Olinda, incumbindo á camara municipal a fiscalisação. . . . . 14:820$000
§ 9.º Dita de Goyanna com 30 lampeões. . . 3:120$750
§ 10 Conducção de presos . . . . 2:600$000

Art. 8.º Soccorros de beneficencia :
§ 1.º Auxilio á Santa Casa de Misericordia, sendo 9:000$, inclusive os quatro contos com que concorre a companhia de bonds, para as obras da casa dos expostos. . . . . 34:000$000
§ 2.º Sustento e curativo dos presos pobres. 79:000$000
§ 3.º Recolhimento de Olinda. . . . . . 800$000
§ 4.º Dito de Iguarassú . . . . 1:500$000
§ 5.º Dito de Goyanna. . . . . 1:000$000
§ 6.º Collegio de Papacaça. . . . . . . 5:000$000
§ 7.º Hospital de misericordia de Goyanna. . 1:000$000
§ 8.º Casa de beneficencia de Gravatá. . . 1:000$000
§ 9.º Dita de Bezerros. . . . . 2:000$000
§ 10. Dita da villa do Triumpho. . . . . 1:000$000
§ 11. Religiosos capuchinhos. . . . . . 1:500$000
§ 12. Recolhimento da Gloria nesta cidade, para encanamento d'agua, no caso de não receber quota igual que, lhe foi concedida pela lei do orçamento vigente. . . . . 1:000$000
§ 13. Ao seminario pequeno de Olinda . . 2:000$000
§ 14. Coadjutores . . . . 34:500$000

Art. 9.º Arrecadação e fiscalisação das rendas :
§ 1.º Empregados da thesouraria provincial . 94:302$900
§ 2.º 10 por cento da cobrança judicial. . . 7:548$000
§ 3.º Despeza judicial, inclusive a gratificação do procurador da corôa e solicitador da fazenda nacional . . . . 4:321$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa. . . . . 2:500$000
§ 5.º Gratificação do servente, do carteiro e correio da secção do contencioso. . . . . . 2:700$000
§ 6.º Empregados do consulado provincial, sendo a porcentagem de quatro e meio por cento. 79:949$000
§ 7.º Expediente e asseio da casa. . . . . 2:000$000
§ 8.º Diaria dos serventes. . . . . . . 1:200$000
§ 9.º Empregados das collectorias, inclusive o expediente. . . . . 43:000$000
§ 10. Agencia do fumo e bebidas espirituosas, sendo a porcentagem de oito por cento. . . 8:000$000
§ 11. Gratificação annual ao fiscal das loterias. . . . . 600$000
§ 12. Aluguel de barreiras. . . . . . . 96$000

Art. 10. Aposentados e jubilados. . . . . . 64:570$296

Art. 11. Divida provincial :
§ 1.º Juro e resgates das apolices emittidas em virtude da lei n. 963 e de leis anteriores, guardada a ordem da antiguidade. . . . . . . 150:000$000
§ 2.º Juro e amortisação do emprestimo de.. 1,800:000$000 . . . . 306:600$000
§ 3.º Divida de exercicios findos, sendo 354$ a Vicente Ferreira de Paiva Simões. . . . . . 16:000$000

Art. 12. Publicação e impressões, sendo..... 2:000$ de subvenção a quem se encarregar de imprimir as obras do vigario Francisco Ferreira Barreto e 2:000$ a Francisco Pacifico do Amaral para a confecção e impressão do almanack da provincia ; os quaes lhe serão entregues em duas prestações : a primeira ao dar começo á referida obra e a segunda na entrega da mesma, sem que seja preciso fazer contracto ; ficando o mesmo obrigado a fornecer ás repartições provinciaes o numero de almanacks igual ao fornecido pelo encarregado do do anno passado . . . . 11:000$000

Art. 13. Restituições. . . . . 3:000$000

Art. 14. Eventuaes. . . . . 10:000$000

TITULO II.

RECEITA.

Art. 15. Para as despezas fixadas no art. 1.º fica autorisada a arrecadação dos seguintes impostos :
§ 1.º 4 por cento do algodão exportado.
§ 2.º 6 réis por kilogramma de assucar idem.
§ 3.º 8 réis por litro de aguardente e alcool idem.
§ 4.º 2 réis por dito de mel de furo idem.
§ 5.º 800 réis por couro idem.
§ 6.º 6 por cento dos demais generos idem.
§ 7.º 50$000 por escravo exportado, guardada a disposição do art. 41 da lei n. 431.
§ 8.º 300 réis por kilogramma de tabaco fabricado e preparado por qualquer fórma e 50 réis por dito bruto e fumo em fardo e consumido na provincia.
§ 9.º 3$000 por milheiro de charutos e 500 réis por dito de cigarros idem.
§ 10. 55 réis por kilogramma de sabão idem, 14 réis por dito exportado e 4 réis sobre o fundido.
§ 11. 8 reis por litro de vinagre importado e 14 réis consumido na provincia.
§ 12 40 réis por dito de genebra e licores e 30 réis por dito de outras bebidas espirituosas idem.
§ 13. 60 réis por litro de aguardente de producção do paiz consumida na provincia.
§ 14. 2$500 reis por cabeça de gado consumido nos municipios da provincia, com excepção do que fôr destinado ao consumo particular dos criadores ; sendo este imposto de 1$900 em Pedras de Fogo.
§ 15. 1$000 sobre cada cabeça de gado cavallar que fôr vendida ou permutada na provincia, dando o presidente da provincia instrucções precisas para a arrecadação deste imposto.
§ 16. 200 réis por cada poltro, cobrados por occasião das partilhas, nos municipios de Bezerros, Panellas, Caruarú, S. Bento, Garanhuns, Bom Conselho, Aguas Bellas, Buique, Brejo e em todos os demais municipios do alto sertão, com excepção dos poltros, filhos de animaes de raça melhorada.
§ 17. Dizimo de gado vaccum nos municipios onde a cobrança dos impostos fôr feita por arrematação ou a decima parte de cada bezerro quando não completar o n. 10 ; sendo naquelles em que existirem collectorias substituido este imposto pelo de 800 réis por cabeça de bezerro, cobrado na fórma do art. 16 § 16 da lei n. 994, sendo elle arrecadado nas mesmas collectorias.
§ 18. Decima dos predios urbanos, qualquer que seja a sua renda annual e a cidade, villa e povoação em que forem situados, respeitado o art. 3º da lei n. 760.
§ 19. 30$000 por venda de escravos, exceptuados os menores de cinco annos que forem vendidos com suas mãis ; devendo-se, porém, pagar 3 por cento do respectivo valor, quando a venda fôr de partes ou houver differença de preço nas permutas, e sendo este imposto de 60$000, quando a vendase realisar por procuradores, pago por estes.
§ 20. 50$000 por caixeiro, corrector ou inculcador de escravos, nos termos da lei n. 861, art. 48 § 19.
§ 21. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros ab-intestados ou testamenteiros, inclusive os filhos espurios, com excepção dos herdeiros necessarios, regulado pelo modo seguinte : até o 3º grão inclusive, pagarão 10 por cento, e d'ahi para diante 15 por cento : o das doações de qualquer especie será de 10 por cento e de 15 por cento o das *mortis causa*, exceptuados do sello os que forem na linha ascendente ou descendente, os menores de 200$000 e as feitas para emancipação de escravos.
§ 22. 10 por cento de novos e velhos direitos por nomeação, aposentaria, jubilação, remoção e accesso de funccionarios provinciaes.
§ 23. 3 por cento de cada bilhete de loteria que não fôr da provincia ; 1:000$000 por garantia de bilhetes e 2 por cento dos premios de loterias maiores de 400$000.
§ 24. 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão-morta, exceptuadas aquellas que mantêm estabelecimentos pios.
§ 25. 20 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho ou de recolher ; fabricas de rapé, depositos pequenos, casas de drogas, boticas, armazens de algodão, de vender madeira, trapiches e casas de photographias.
§ 26. 8 por cento sobre a renda das casas em que se acharem consultorios, escriptorios e cartorios, inclusive os de solicitadores de causas.
§ 27. 4 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, assim como das casas em que se acharem em toda a provincia, botequins, casas de pasto, cocheiras, cavallariças de aluguel e fabricas, exceptuadas as ruraes e as que tiverem dez discipulos em constante aprendizagem.
§ 28. 500$000 por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia ; 200$000 por casa de cambio ; 1:000$000 por casa de penhores ; 1:000$000 por casa de venda de joias em grosso ; 1:000$000 por estabelecimento ou escriptorio em que se agencie ou se effectue venda de polvora, exceptuados os pequenos depositos fóra da cidade.
§ 29. 200$000 por cada deposito de kerosene e 10$000 por casa que nesta cidade o vender a retalho.
§ 30. 100$000 por casa de vender roupa feita, obras de seleiro, de marceneria ou outra qualquer arte feita em paiz estrangeiro, da qual haja producto similar na provincia.
§ 31. 100$000 por cada corrector commercial e por cada agente de leilão ; 1:000$000 por cada caixeiro de corrector matriculado no tribunal do commercio ; 200$000 por casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos,
§ 32. 50$000 sobre casas de moda.
§ 33. 50$000 sobre casa de um só brilhar e mais 20$000 por cada bilhar.
§ 34. 1 por cento dos objectos vendidos em leilão, exclusive os judiciaes.
§ 35. 30$000 por cada escravo empregado no serviço de alvarengas ou canôas de carga e descarga no porto.
§ 36. 1$000 por tonelada de alvarengas e canôas abertas empregadas em serviço do porto (navegação e transporte nos rios) ; 2$000 por cada bote, catraia, balieira e canôa, empregados em serviço do porto e navegação dos rios.
§ 37. 4$000 por escravo ganhador na cidade do Recife.
§ 38. 16$000 por carro particular de quatro rodas ; 10$000 por dito de duas e 30$000 por dito de aluguel, exceptuados os de agricultores, que em seus carros não transitarem nas estradas do governo e nesta cidade.
§ 39. 25$000 por cada omnibus e 40$000 por carro funebre.
§ 40. 6$000 por carroça ou vehiculo não comprehendido nos paragraphos anteriores, excepto os empregados no trabalho da lavoura.
§ 41. 30$000 por cada cocheira com cavallos para aluguel.
§ 42. 5 por cento sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife.
§ 43. 2:000$000 por cada joalheiro que mascatear na provincia, não exceptuando-se aquelles que, tendo casa ou estabelecimento collectado em um lugar, deslocarem suas mercadorias para mascatear em outros lugares da provincia.
§ 44. 200$000 por cada pessôa que mascatear na cidade, com fazendas, miudezas, quinquilharias e outros quaesquer objectos ; 20$000 pelo que mascatear fóra da cidade, exceptuando-se os negociantes que, na feira do lugar de seu estabelecimento, expõem generos á venda, e 50$000 por cada taverna que na cidade do Recife vender os referidos objectos.
§ 45. Matricula da escola normal
§ 46. Pedagio das pontes e estradas.
§ 47. Bens do evento.
§ 48. Emolumentos e apprehensões da policia.
§ 49. Multas por infracções.
§ 50. Emolumentos das repartições provinciaes.
§ 51. Restituições e reposições.
§ 52. Divida activa.
§ 53. Producto da venda e renda dos generos, utensilios e proprios provinciaes.
§ 54. Beneficio das loterias e saldo dos premios prescriptos.
§ 55. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos da fazenda.
§ 56. Juro de 9 por cento pela indevida detenção das rendas.
§ 57. Producto dos impostos creados pelas leis ns. 550 e 386, art. 57.
§ 58. 2 por cento sobre a decima parte do valor das emprezas que forem transferidas.
§ 59. 1$000 sobre a transferencia de acções de qualquer empreza ou companhia.
§ 60. 5$000 por cada averbação que fizer o consulado provincial, sobre as escripturas de transmissão de qualquer especie, que verse sobre a propriedade urbana ou parte della, devidamente registrada ; sendo o seu valor inferior a 10:000$000 e mais 500 réis por cada um conto de réis d'ahi por diante.
§ 61. 5$000 por cada estabelecimento commercial desta cidade, cujo producto terá applicação especial á creação da companhia de bombeiros.
§ 62. 200$000 por deposito de carvão de pedra e 1:500$000 por cada casa ou agencia de seguro.
§ 63. 200$000 por cada casa que vender cal não fabricada na provincia.
§ 64. 4:000$000 que se deve continuar a arrecadar da companhia —Street Railway,— segundo o disposto no art. 3º da lei n. 974.
§ 65. 5 0/0 do valor de quaesquer madeiras de paiz estrangeiro consumidas na provincia.
§ 66. 5 0/0 sobre o valor de armas de fogo importadas e vendidas na provincia.

Art. 16. Continuam a ser arrecadados os 3 0/0 addicionaes de que trata a lei n. 777 com a mesma applicação.

Art. 17. O saldo verificado nas contas do exercicio de 1871 a 1872 fará parte da renda cobrada por effeito desta lei.

TITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 18. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a publicação das obras do vigario Barreto, cedendo a propriedade da impressão e concedendo uma subvenção que não excederá a 2:000$000, podendo, si julgar mais conveniente, mandar imprimi-las por conta da provincia, para o que abrirá o credito necessario.

Art. 19. A quota votada para auxiliar a publicação da revista da sociedade Propagadora da Instrucção Publica somente será devida si a mesma sociedade publicar a revista.

Art. 20. O imposto de 100$000 por cada casa que vender mercadorias fabricadas em paiz estrangeiro será devido somente uma vez, quaesquer que sejam as mercadorias que se vendam na mesma casa.

Art. 21. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um monumento que perpetue a memoria do — Conde da Boa Vista, podendo para esse fim despender até a quantia de..... 20:000$000.

Art. 22. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Charles B. Vignoles duzentas e quatro libras, remuneração de arbitramento da questão —Mornay,— podendo para isso abrir o necessario credito.

Art. 23. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a João de Carvalho Soares Brandão o accrescimo de obra que houver na estrada de Una a Pimenteiras.

Art. 24. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar liquidar e pagar o que fôr devido a Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, pelo fornecimento feito ao quartel do Rio Formoso ; a José Albino dos Santos, soldado do corpo de policia, a quantia de 150$000 de sua gratificação de voluntario ; a José Lazaro das Neves, ex-praça do mesmo corpo, a quantia de 462$260 de seu soldo vencido durante o tempo de sua prisão ; a Sebastião Antonio do Rego Cavalcante o que lhe fôr devido pelo aluguel da casa que serve de quartel na villa de Pão d'Alho ; a João Evangelista da Silva, soldado do corpo de policia, o soldo que lhe fôr devido ; a José Cunegundes da Silva, tenente aposentado do corpo de policia, o que se lhe estiver a dever em virtude de lei anterior ; a Francisco das Chagas Almonia a quantia de 54$000, importancia do aluguel da casa que serve de cadeia na Villa Bella ; a abonar as faltas dadas pela professora Alexandrina de Lima e Albuquerque, comprehendendo o prazo de 4 mezes e 25 dias, exclusive o tempo em que esteve de licença, e a pagar-lhe os respectivos honorarios, e a mandar pagar ao delegado de Cimbres a importancia do pret de uma força destacada d'alli para a povoação de Alagôa de Baixo, afim de capturar e conduzir criminosos de justiça para aquella villa.

Art. 25. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar fóra do paiz pessoas habilitadas para a cultura da canna e fabrico de assucar, e a comprar machinas e instrumentos agrarios para serem cedidos aos agricultores da provincia, mediante indemnisação no prazo que se estipular.

Art. 26. Para occorrer ás despezas, que para esse fim forem necessarias, poderá o presidente da provincia abrir um credito de. .. 10:000$000.

Art. 27. O presidente da provincia fica autorisado a abrir o credito preciso e mandar liquidar e pagar o que se deve de aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Buique, relativo aos mezes de exercicios findos, que não tiverem sido pagos.

Art. 28. Fica o presidente da provincia autorisado a emprestar á camara municipal de Olinda a quantia de 6:000$000, para a conclusão das obras do paço municipal, cuja quantia será paga pela camara por prestações annuaes de 1:000$000.

Art. 29. O imposto creado pelos §§ 58 e 56 do art. 16 das leis ns. 963 e 994, restabelecido na do orçamento vigente e alterado no § 56 do art. 15 desta, será cobrado de quem fizer a transferencia, e não daquelles a quem fôr a empreza transferida.

Art. 30. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcante, ex-arrematante da obra da cadeia do Buique, uma moratoria para pagar o que deve a fazenda provincial, tendo-se em vista o seguinte :

1.º que não seja a moratoria por mais de 5 annos ; 2.º que as propriedades dadas em fiança á fazenda provincial fiquem de garantia para a divida ; 3.º que a divida poderá ser paga por prestações iguaes de 2, 3, 4 e 5 annos ; 4.º que sobre a importancia da divida se conte o premio de 7 0/0 desde a data em que começou a acção da fazenda ; 5.º que poderá ser relevado da multa imposta pelo não começo da obra.

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado :

§ 1.º A conceder privilegio, cuja duração não exceda de 60 annos, a qualquer companhia ou pessoas que offerecerem-se com melhores garantias e maiores vantagens publicas a construir uma estrada de ferro de —Goyanna a Timbaúba— e outras economicas, que, partindo das villas e cidades littoraes, ou da zona da estrada de ferro de S. Francisco, as ponha em communicação com esta cidade e o interior da provincia.

§ 2.º A conceder ás estradas de Limoeiro, Victoria e Timbaúba uma garantia de juros até 7 0/0 sobre o capital que for empregado na construcção dessas estradas, uma vez que cada kilometro, comprehendidas todas as despezas, não exceda a 50:000$000 e mediante concessões vantajosas para a provincia feitas pelos emprezarios, podendo para isso modificar os respectivos contractos.

§ 3.º A construir por conta da provincia as estradas de Limoeiro e Santo Antão, si os contractantes não as poderem executar, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito, e levantar os capitaes precisos no imperio ou fóra delle, comtanto que não seja por premio superior ao marcado no § 2.º.

§ 4.º A garantia de juros será concedida por secções das referidas estradas e só começará o seu pagamento depois de aberta cada secção ao transito publico.

§ 5.º As tarifas das estradas que obtiverem garantia de juros pela provincia poderão ser alteradas ou diminuidas pelo presidente da provincia para o fim de salvar a mesma garantia.

§ 6.º O presidente da provincia na concessão da garantia estipulará :

1.º Que apenas o rendimento de qualquer das estradas exceder a 12 por cento ao anno, reverterá em beneficio da provincia um terço desse rendimento, ainda mesmo depois de pagar as garantias e juros desta.

2.º Que sejam por agentes do governo provincial fiscalisadas as contas da receita e despeza das mesmas estradas.

3.º Que a empreza garantida pague o ordenado do agente fiscal por parte da provincia.

§ 7.º A autorisação para conceder garantia de juros ficará sem effeito si o governo geral a conceder ás estradas de que trata este artigo.

§ 8.º A autorisação concedida não será permanente e cessará com o anno financeiro de 1873 a 1874.

§ 9.º O presidente da provincia dará os regulamentos que forem necessarios, ficando dependente da approvação da assembléa provincial, sem prejuizo da execução.

Art. 32. Dentro do exercicio da presente lei serão extrahidas de preferencia, e pela ordem neste artigo estabelecida, as partes das loterias seguintes, revogadas as preferencias dos anteriores orçamentos :

§ 1.º Seis partes das loterias concedidas ás obras da igreja de Nossa Senhora da Penha.
§ 2.º Duas ditas ao patrimonio dos orphãos.
§ 3.º Duas á Santa Casa de Misericordia.
§ 4.º Duas para as obras da casa dos expostos.
§ 5.º As partes destas loterias serão extrahidas alternadamente com as seguintes, na ordem de sua collocação : 1.ª uma parte da concedida á matriz de Cabrobó; 2.ª uma dita para as obras da matriz dos Montes; 3.ª uma dita para a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife ; 4.ª uma dita para as obras do cemiterio de Olinda ; 5.ª uma dita para a igreja da Madre de Deos do Recife ; 6.ª uma dita para a igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna ; 7.ª uma dita para a igreja de Nossa Senhora do Livramento de Pão d'Alho ; 8.ª uma dita para a igreja matriz de Afogados ; 9.ª uma dita para a igreja de Nossa Senhora do Livramento de Santo Antão ; 10.ª uma dita para a igreja matriz da freguezia da Boa-Vista desta cidade ; 11.ª uma dita para a de S. Lourenço de Tejucupapo ; 12.ª uma dita á de Bom Jardim ; 13.ª uma dita para as obras do hospital da ordem 3ª do Carmo ; 14.ª uma dita para a matriz de Cabrobó ; 15.ª uma dita para as obras da igreja da Santa Cruz a cargo da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra ; 16.ª uma dita para a igreja matriz de Barreiros ; 17.ª uma dita para a igreja de S. Francisco desta cidade ; 18.ª uma dita para a capella do cemiterio de Iguarassú ; 19.ª uma dita para a igreja matriz de Salgueiro ; 20.ª uma dita para as obras da irmandade de Nossa Senhora da Luz da igreja de S. José de Riba-mar ; 21.ª uma dita para a igreja matriz de Petrolina ; 22.ª uma dita para as obras á cargo da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento ; 23.ª uma dita para a igreja matriz de Serinhãem ; 24.ª uma dita para as obras do recolhimento de Iguarassú ; 25.ª uma dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Caruarú ; 26.ª uma dita para as obras da igreja matriz da Varzea ; 27.ª uma dita para a matriz de Muribeca ; 28.ª uma dita para a igreja da Casa Forte ; 29.ª uma dita para a igreja matriz de Jaboatão ; 30.ª uma dita para a igreja da Piedade de Santo Amaro ; 31.ª uma dita para as obras da igreja de S. Gonçalo desta cidade ; 32.ª uma dita para a igreja matriz da Escada ; 33.ª uma dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Bôa Hora em Olinda ; 34.ª uma dita para a matriz de Quipapá ; 35.ª uma dita para a igreja de Nossa Senhora do Terço desta cidade ; 36.ª uma dita para a igreja de S. Francisco de Serinhãem ; 37.ª uma dita para a igreja de S. Pedro desta cidade ; 38.ª uma dita para a igreja de Nossa Senhora das Fronteiras ; 39.ª uma dita para a igreja de Santo Amaro de Serinhãem ; 40.ª uma dita para as obras da matriz dos Montes ; 41.ª uma dita para a igreja do Abreu de Una ; 42.ª uma dita para a matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca ; 43.ª uma dita para a matriz do Cabo ; 44.ª uma dita para a matriz de Gravatá.

TITULO IV.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES.

Art. 33 Continuam em vigor as disposições da lei n. 1061 arts. 19 a 22, relativos á arrecadação de emolumentos, salva a excepção da lei n. 1090.

Art. 34. Tambem continuam em vigor as disposições dos arts. 23, 24 25, 26 e 38 da mesma lei n. 1061.

Art. 35. A fiança de que trata o art. 25 da lei n. 963 continúa a ser de 6:000$000.

Art. 36. Ficam supprimidas todas as cadeiras de latim creadas na provincia, excepto as do Gymnasio; os respectivos professores deverão ser aproveitados nas vagas que se derem no Gymnasio ou em outras repartições.

Art. 37. Fica o presidente da provincia autorisado a contrahir um novo emprestimo de 4,000:000$000 ao premio nunca superior a 7 por cento e com prazos longos para a amortisação.

Art. 38. O producto deste emprestimo será applicado :
1.º Ao pagamento da divida contrahida com o Banco do Brasil.
2.º Ao pagamento das apolices emittidas.
3.º Ao pagamento das obras que estiverem em execução, das que forem feitas de conformidade com as leis anteriores e de outras que forem de reconhecida necessidade, e ao prolongamento da estrada de Itapissuma a Nazareth ; á continuação da ramificação da estrada do Cabo até encontrar a que vai da Escada para Santo Antão, passando pelos engenhos Matapagipe, Mattas, Tapagy, Brilhante e Araribá de Baixo.

Art. 39. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar ensaiar na conservação das estradas, que forem de novo abertas ao transito publico, o systema de conservação por meio de pequenas empreitadas, sendo o pagamento feito depois de concluido o serviço.

Art. 40. E' o presidente da provincia autorisado a despender até 20:000$000 com os trabalhos necessarios para fazer passar as aguas do rio Capibaribe-mirim pela cidade de Goyanna, seguindo pelo antigo leito denominado —Rio Morto.

Art. 41. Fica revogada a ultima parte do § 1º do art. 22 da lei n. 511 de 18 de junho de 1861, que limita o valor das partes de loteria.

Art. 42. A disposição do art. 30 da lei n. 994 de 13 de junho de 1871 refere se exclusivamente a arrecadação promovida executivamente, e não á que fôr voluntariamente recolhida a estação competente.

Art. 43. A legislação geral só terá applicação á fazenda provincial, quando, em relação a negocios da competencia desta, não houver lei provincial que as regule.

Art. 44. As apolices da divida provincial, quando transmittidas por titulo de herança, legado ou doação, estão sujeitas á taxa marcada no art. 15 § 19.

Art. 45. Fica revogado o art. 38 da lei n. 994, que marca porcentagem ao fiscal das loterias.

Art. 46. O art. 46 da lei n. 963 e as leis a que elle se refere serão executadas pelo modo que ao presidente da provincia parecer mais conveniente, para produzirem os devidos effeitos, sem vexame e atropello dos interessados, podendo dispensar a repartição official e a inspecção mesmo facultativa, e sendo adoptadas todas as providencias fiscaes para a verificação necessaria á bôa arrecadação da renda e o peso feito em pontos certos nos bairros do Recife e Santo Antonio ou nos armazens particulares ou nas entradas da cidade, como fôr melhor á bôa regularidade e presteza do serviço, com tanto que o peso nunca fique retardado de um dia para outro.

Art. 47. O pagamento dos apparelhos e annuidades da companhia Drainage, depois de regularisado o serviço e verificadas as contas, poderá ser effectuado pelo emprestimo autorisado no art. 36 desta lei.

Art. 48.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1873.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 23 DE JUNHO DE 1873.

Abaixo assignados, agricultores e proprietarios de engenhocas no municipio do Bom Conselho.— Não tem lugar o que requerem, em vista da informação.

Bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus. —Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco Manoel Wanderley Lins Junior.—Passe portaria na forma requerida.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.— Deferido com officio desta data ao commandante superior da capital.

José Thimoteo Cardozo.—Nesta data se manda dar passagem ao supplicante para a Bahia, como pede.

Joaquim Virissimo do Rego Barros. —Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Joaquim José Moreira de Aguiar. —Certifique-se.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Sim, com recibo.

João Francisco de Souza.— Passe portaria na forma do estylo.

João Antonio Pinheiro.—Seja posto em liberdade.

Maria Francisca das Mercês.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Barboza da Silva Tavares.—Prove a supplicante que a irmandade, a quem quer fazer a transferencia, está dispensada das leis de amortisação para possuir bens de raiz.

Umbelina Rosa de Lima Pinho. —Informe o Sr. inspector da saúde publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JUNHO DE 1873.

Ordem do dia n. 737.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição para os fins convenientes e devido effeito :

1.º Que no vapor de 22 do corrente regressou a esta provincia, vindo da côrte o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito, director do hospital militar Francisco Joaquim Pereira Lobo, o qual tendo feito no dia seguinte sua apresentação neste quartel general, declarou que resignava o resto da licença que fruia, mostrando-se mais uma vez digno de louvor pelo interesse que toma no serviço da repartição a seu cargo.

2.º Que o mesmo Exm. Sr. brigadeiro entrou hoje no exercicio de seu emprego.

3.º Que o Sr. tenente-coronel reformado do exercito Sebastião Antonio do Rego Barros foi por portaria do ministerio da guerra de 20 de maio ultimo, nomeado commandante do deposito de recrutas.

4.º Que por portaria do precitado ministerio de 6 de junho corrente, foi nomeado delegado do cirurgião-mór do exercito da provincia do Amazonas o Sr. cirurgião-mór de brigada graduado Dr. José Zacharias de Carvalho.

5.º Que o Sr. capellão capitão da repartição ecclesiastica do exercito, conego Manoel da Vera-Cruz, concluindo a licença que gozava apresentou-se e entrou no exercicio de seu emprego de capellão da fortaleza do Brum no dia 21 deste mez.

6.º Que por portaria do precitado ministerio de 17 de maio proximo findo, foi approvada a nomeação do Sr. tenente Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, do 9º batalhão de infantaria, para o lugar de ajudante de ordens de pessoa deste commando, cujo lugar exercia interinamente.

7.º Que apresentou-se vindo da côrte no dia 22 do corrente o Sr. tenente do 8º batalhão de infantaria Pedro Ignacio de Almeida Guedes, que obteve dous mezes de licença para fruir nesta provincia, a contar de 13 tambem do corrente, cujo

ficará addido ao 2.º batalhão de infantaria.

Em vista das disposições acima mencionadas fica dispensado do commando interino do deposito de recrutas o Sr. coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque, cujo commando assumirá o Sr. tenente-coronel Rego Barros, passa a exercer interinamente as funcções de delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia o Sr. cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva que designará segundo a escala quaes os medicos que tem de funccionarem como primeiro medico, primeiro cirurgião e mais facultativos que devem servir no hospital militar.

O brigadeiro commandante das armas, agradece os bons serviços que prestaram nos lugares que deixam de occupar os Srs. coronel Barros e Albuquerque e Drs. José Zacharias de Carvalho e Fortunato Augusto da Silva.

(Assignado) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

Rio, 9 de junho de 1873.

REVISÃO DO PROGRAMMA LIBERAL.

Dias difficeis parecem reservados ao partido liberal do imperio. Tudo o annuncia e esta indicando de um modo distincto.

Agglomeração hybrida de elementos que exprimem diversas tendencias, tendencias fataes do espirito humano; ajuntamento convencional de opiniões que pódem compôr-se em alguns pontos para separar-se em outros; superposição estranha de fracções que em tempo não muito apartado feriam peleja accesa e encandescida; o partido liberal do imperio tentou debalde a obra de unificação que ainda hoje o trabalha e preoccupa.

Esforço herculeo, mas esforço baldado, o sonho dessa unificação contra que, ha alguns annos, se elevou na tribuna da camara temporaria a palavra prophetica de um pernambucano illustre será mais uma dessas desillusões que não são raras no mundo politico; um desses phenomenos que a historia registrará como util aviso contra a estabilidade de combinações que mais derivam da colligação das vontades que das necessidades da fé politica.

Bem o prova o espectaculo que nos está dando o partido liberal, o quadro desolador que o paiz está vendo desenrolar-se a seus olhos. A combinação ephemera que passageiros interesses faziam suppor ao vulgacho politico uma obra feita e acabada, amalgamada com todos os elementos de duração, rompe-se ao primeiro entre-choque de paixões que crueis exigencias da vida social surexcitam e acordam do lethargo em que pareciam sonnolentadas.

E como se ao partido liberal estivesse destinado pelos acontecimentos um periodo de dura provança, desses que nenhuma organisação politica atravessa impunemente, eis ahi que a questão da reorganisação lhe é imposta em nome dos mais graves interesses de toda a sociedade, os interesses da ordem religiosa, e lhe é imposta com todas as severidades de um problema inadiavel.

Tal é, não se tente disfarça-lo, a nova situação que se abre ao partido liberal. O quebramento da harmonia em uma questão de tal natureza, é signal certo da decomposição de um partido.

Os partidos intermediarios fundados por Canning, Robert Peel e lord Palmerston não tiveram outra origem. O terceiro partido que os raros dotes de Lowe fizeram celebre depois da morte de Palmerston, e que se conhece na historia com o nome de Adullamita, irrompeu de uma scisão no partido liberal, devida grande parte ao desaccordo dos chefes.

Sob uma variedade somente apparente, em toda parte regem-se os partidos por leis da mesma natureza. Ellas não dependem das volições humanas, antes as presidem, as explicam e as dirigem.

Orgãos de uma opinião constitucional, não nos festejamos com o que ahi anda a ameaçar a integridade e a homogeneidade de um partido que representa uma das grandes tendencias da sociedade politica.

A nova scisão que evidentemente se opera no seio do partido liberal, não se nos afigura um symptoma com que a vida politica possa ganhar. Em todos os tempos foram os terceiros partidos a origem de perturbações no mechanismo constitucional que, esvairando o espirito publico, são igualmente prejudiciaes a todos os partidos regulares.

Qual é a grande necessidade do partido liberal nas actuaes circumstancias?

Uma e unica: rever o seu programma; accentua-lo: *desfralda-lo a todos os ventos da opinião.*

— — —

CIRCULO DE FOGO.

O partido liberal chegou a um desses instantes criticos, a um desses momentos de rudes provações.

Para tanto não se achava elle preparado.

Fallece-lhe o vigor, falta-lhe a energia que só nascem da concordia e da homogeneidade de principios.

Atravessa uma dessas épocas sombrias, que muitas vezes deixam após si carbonisados fragmentos, dispersos vestigios a attestarem o ultimo esforço, a extrema tentativa, o derradeiro alento de um partido dissolvido na luta a que se aventurou contra a opinião, quando em suas rôtas fileiras lavrava a desordem, quando em sua bandeira nem um dogma sequer restava a arroubar, ao menos pela poesia da idéa, as imaginações escaldadas de seus mais exaltados crentes.

A questão religiosa foi a faisca que ateou o incendio.

O Sr. Silveira Martins, ainda saboreando o prazer de seus recentes e inglorios triumphos obtidos no incidente Mauá, apenas divulgaram-se os successos de Pernambuco, sobe á tribuna da camara temporaria e brada com toda a força de seus valentes pulmões:

— « Abaixo a religião do estado;
— « Venha o casamento civil;
— « Suspendam-se os bispos;
— « Acabe-se com a igreja. »

No dia seguinte a *Reforma*, orgão do partido liberal, bate palmas e diz:

— « O Sr. Silveira Martins definio as aspirações e levantou a bandeira liberal! »

Poucos dias decorreram.

O Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, chefe acreditado e sempre festejado do liberalismo, occupa por sua vez a tribuna na camara vitalicia e, em nome do partido, cujos destinos lhe foram confiados, proclama:

— « A religião catholica, apostolica, romana, como religião do estado. »

E accrescenta:

— « O contrario disso só desejam *moços fogosos!* »

Entretanto a *Reforma* nada avança além das jaculatorias entoadas em louvor do Sr. Silveira Martins, que, exercendo represalias, brinda ao Sr. Zacharias com o epitheto de — *velho fanatico!*

Debalde espera o publico, ao menos uma ligeira noticia ácerca da posição do *fanatico* e da elevação do *fogoso*.

Nada!

Não é só isto.

A *Republica*, orgão insuspeito do partido liberal, manifestou, ha dous dias, sua opinião nesta expressiva linguagem:

— « O que seria deste paiz se o Sr. Zacharias fosse chamado á direcção do governo?

« Seria nada menos que o signal de uma conflagração religiosa, acendendo o facho de uma guerra fratricida....

« *Obstina-se* o partido liberal *em reter um tal correligionario em seu seio?* »

Estas interrogações secundam as que anteriormente haviamos feito á *Reforma*:

— « Que lei professa?

« A do Sr. Zacharias, ou a do Sr. Silveira Martins?

« Qual dos dous falla em nome do partido liberal?

« O crente que adhere, ou o reformador que incita?

« Onde está actualmente a bandeira do partido?

« No senado ou na camara temporaria?

« Quem é o chefe do mesmo partido?

« O Sr. Zacharias ou o Sr. Silveira Martins? »

E apezar de tudo isto a *Reforma* conserva-se muda e fria como um cadaver!

O que indicará este estado carcinomatoso?

A hora é de uma transformação mysteriosa, ou os paroxismos de uma morte vulgar?

Tem sido inutil as reiteradas provocações para uma explicação.

O orgão democratico não quebra o silencio que lhe é violentamente imposto pelas terriveis circumstancias que o vinculam.

Pois a *Reforma* que nunca cessou de reclamar, ora em estylo grave, ora em tom burlesco a retirada do Sr. barão de Mauá, só porque este, sendo liberal, fazia justiça ao gabinete de 7 de março sem abdicar suas profundas crenças; a *Reforma*, que diariamente aguçava a prevenção de uma parte do corpo eleitoral da provincia do Rio Grande do Sul contra aquelle cidadão, no intuito de fazê-lo abandonar a cadeira que occupava na camara temporaria; a *Reforma* contempla agora de braços cruzados, de fronte humilhada o acto de fé que o Sr. conselheiro Zacharias faz de uma das paginas do programma liberal, hoje resumido ao capitulo que a indicada gazeta não cessa de reproduzir: a igreja livre no estado livre?!

A *Reforma* aceita com evangelica resignação o qualificativo de *moços fogosos* com que são mimoseados, tanto o seu idolo, o Sr. Silveira Martins, como os seus differentes redactores?

Não encontra nem uma phrase, nem uma syllaba para contrapôr ás pretenções absolventes ou dissolventes do chefe, que na exuberancia de sua força, diz:

O partido sou eu?...

E quaes as posições reservadas, já a *Reforma*, que apresentou o Sr. Silveira Martins como legitimo interprete das aspirações liberaes, mas que não reage contra o Sr. Zacharias, já ao Sr. Zacharias, que chama ao Sr. Silveira Martins — *moço fogoso*, e já, finalmente, ao Sr. Silveira Martins, que intitula o Sr. Zacharias de *velho fanatico*?

Não ha sahir deste dilema fatal

Ou triumpha o Sr. Silveira Martins, e nesta hypothese é muito provavel que o *velho fanatico* reuna tambem os seus velhos apologistas e vá formar, á parte, mesquita sua, ou sahe victorioso o Sr. Zacharias, e neste caso descerá o thermometro politico para o Sr. Silveira Martins e seus admiradores, ficando a *Reforma* na dura alternativa, ou de suicidar-se, ou de reconhecer a religião catholica, apostolica romana, como religião do estado.

Dahi a importante demonstração de que ainda neste ponto a idéa liberal subordinava-se á idéa conservadora, e que a este partido coube mais uma gloria: a de consolidar e robustecer o principio adoptado pela nação.

Seja como for e o que for, a *Reforma*, presentemente, gyra n'um estreito e ardente circulo.

Para qualquer dos lados que se volva encontra limites abrazados. Se renega o Sr. Zacharias, póde ser igualmente renegada por elle, e assim acontecendo não lhe será dado de relance prever todas as consequencias de semelhante acto; se sacrifica ao Sr. Silveira Martins terá infallivelmente de passar pelas forcas caudinas que lhe prepara o Sr. Zacharias.

E' um circulo de fogo.

O que provirá deste cahos?

(Nação)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1873.

Noticias da Europa.

Hontem, ás 4 horas e um quarto da tarde, fundeou no lamarão o vapor inglez *Boyne*, dando a mala ao correio ás 6 horas e tres quartos, em consequencia do mar cavado e vento rijo que reinava no lamarão.

Dos jornaes e cartas eis o que colhemos:

FRANÇA.

Apezar dos protestos do novo presidente da republica franceza, julgam os jornaes allemães que a politica estrangeira da França será muito differente da do Sr. Thiers, e que o governo allemão não entrará em relações diplomaticas com o governo francez em quanto não tiver a certeza de que as estipulações do tratado de paz serão fielmente observadas.

Dizem as folhas austriacas que n'uma entrevista que o marechal Mac-Mahon tivera com o embaixador d'Austria, declarara este que respondia pela ordem, mas que a conservação da paz dependia da moderação das potencias e do seu respeito pelos interesses legitimos dos seus vizinhos.

— A folha official publica uma carta do marechal Mac-Mahon, presidente da republica ao exercito, accentuando a politica leal e estrictamente legal que o marechal pretende fazer prevalecer.

Esta proclamação annuncia ao mesmo tempo que o commando do exercito de Versailles é confiado ao general Ladmirault « *Honra e patria, valor e disciplina*; » tal é a divisa que o presidente adopta.

— A folha official publica tambem uma circular do ministro do interior, convidando os prefeitos a collocarem-se abertamente á frente dos conservadores, porque só com este firme procedimento e com a manutenção energica de todos os principios conservadores poderemos constituir em França uma verdadeira maioria de governo.

A *Opinião Nacional* folha republicana moderada, crê que esta circular é evidentemente inspirada pelo pensamento de organisar a campanha eleitoral, e que confirma o que todos sabiam; isto é, que as eleições são para a maioria parlamentar o grande e unico objectivo; mas que a obra do governo, mesmo reduzida a estas proporções se apresenta cheia de difficuldades.

O *Porvir Nacional* procura de balde na circular do novo ministro uma unica idéa administrativa, e não acha senão declarações que aprecia nos seguintes termos:

« Isto é o que se póde ter a confiança de escrever a proconsules, quando se é ministro de um conquistador, que ganhou provincias e reinos, ou de um conspirador que fez sanccionar a sua usurpação por sete milhões e quinhentos mil votos, mas não quando se é ministro de um governo que deve a sua existencia a uma maioria de 14 votos. »

A *France* nota que o Sr. de Beulé não diz uma palavra da *republica*: « Mostra-se, diz aquelle jornal, em demasia zeloso, neste documento, de não deixar nenhum lugar ao equivoco sobre as intenções do gabinete, para que o seu silencio a este respeito não mereça ser notado. »

O *Tempo* acha que a circular do ministro é « bastante pallida, e não lança nenhuma luz nova sobre os intuitos do ministerio. »

A *Gazeta de França* applaude os sentimentos manifestados pelo Sr. de Beulé.

A *Patrie* diz que a circular é excellente, bem feita, irreprehensivel no ponto de vista das instituições, e sobretudo absolutamente conservadora como a politica do novo governo que poz termo ao jogo tão perigoso da redouça official.

A *Ordem*, folha bonapartista, approva inteiramente a circular do Sr. de Beulé, assim como a proclamação do marechal Mac-Mahon.

A *Imprensa* e o *Paiz*, jornal bonapartista extremo, estão plenamente satisfeitos com a linguagem da circular, este ultimo jornal desejaria porem que a circular ministerial fosse « um pouco menos vaga e um pouco mais accentuada. »

O *Francez* felicita o governo por vir assim corajosa e francamente em soccorro da grande massa conservadora do paiz.

Tal é a opinião da imprensa dividida em dous campos: os monarchicos, favoraveis; os republicanos, contrarios. D'aqui se confirma a opinião sobre afeição politica do novo estado das cousas em França.

— As potencias estrangeiras entenderam que a mudança do Sr. Thiers para Mac-Mahon era uma especie de mudança de dynastia, que exigia uma mudança no corpo diplomatico ou antes uma renovação de credenciaes.

O duque de Broglie vio-se obrigado a explicar que a demissão do Sr. Thiers e a eleição do marechal Mac-Mahon não tinham alterado a essencia do governo, e que a França não mudara de regimen com aquelles successos.

— Já se fez o primeiro pagamento de 250 milhões, á conta da ultima prestação de mil milhões de francos da indemnisação de guerra.

— O Sr. Edgard Quinet, representante do Sena, dirigio aos seus eleitores uma longa carta, sobre os acontecimentos de 24 de maio; depois de ter demonstrado o que, na sua opinião, faz a fraqueza do novo governo composto da colligação de tres monarchias encarniçadas umas contra as outras, conclue dizendo: « Trata-se para a França de renascer ou de perecer. A republica é a regeneração. A monarchia é a queda sem esperança. A questão está assim posta. Que francez hesitará?

« O *Correio de S. Quintino* publica uma carta do Sr. Henri Martin sobre a situação, a qual termina deste modo:

« Se por impossivel, não sei que sorpreza furtasse ainda uma vez a republica ao suffragio universal, ella a traria em breve atravez de incalculaveis convulsões.

« Portanto, firmeza, paciencia, união e o golpe que nos foi jogado, não terá servido senão para mostrar a impossibilidade de arrastar um grande povo, que recobrou e que comprehende os seus direitos, n'uma direcção contraria ás suas vontades e aos seus destinos.

« Esta união tão necessaria ha de fazer-se, estou certo disso, em toda a França.

« Entre nós no nosso departamento do Aisne, está ella feita. A deputação do Aisne, posso dize-lo sem receio de ser desmentido pelos meus e leaes collegas, está unida comsigo mesma, unida com os considerados que a elegeram; variadas nas suas nuances. Convém a todos os homens livres, e permanecerá unanime na defeza da republica, da ordem e da liberdade. »

— Corre o boato de que a assembléa nacional vai ser adiada desde 15 de junho até 15 de setembro; mas os jornaes semi-officiaes do governo francez, asseveram que não tem fundamento este boato.

— O principe Napoleão havia mandado perguntar ao governo francez se podia entrar em França. O governo respondeu que estava no seu direito de vir quando lhe aprouvesse, mas que se appellava para o seu patriotismo para não augmentar as complicações presentes.

O principe Napoleão não attendeu a este pedido, e tirou no consulado francez, em Milão, passaporte, para entrar em França. O passaporte foi passado para Paris e para Ajaccio.

— Mr. Mermillod que foi expulso do cantão de Genebra, pelo governo daquelle cantão, foi autorisado pelo governo francez a exercer o seu ministerio de sacerdote na Saboia na parochia de S. Julien.

— Diz um telegramma de Roma que o duque de Broglie escrevera ao Sr. de Curcelles uma carta das mais lisongeiras, em que lhe exprime o desejo de o ver ficar á testa da embaixada franceza, que elle occupa com tanta distincção. O santo padre está satisfeito com a mudança politica da França.

— Falla-se muito em dous projectos de defeza de Paris; um dos generaes Frossard e Courvillier e outro do general Rivière.

O primeiro tende a recuar as fortificações da margem esquerda, de maneira que este lado da cidade fique ao abrigo de um bombardeamento, sem todavia as affastar além de oito ou dez kilometros do contorno.

O projecto do general Rivière affasta mais os fortes e dá á linha de defeza uma extensão muito maior, de modo que torna não só o bombardeamento impossivel, mas o assedio muito difficil.

O primeiro projecto é apoiado pelo Sr. Thiers, e o segundo pelo marechal Mac-Mahon.

O ministro da guerra nomeou uma commissão de generaes, afim de estudarem esta questão.

— Na assembléa nacional o conde de Jaubert declarou que em consideração das garantias que elle julgava que o novo governo offerecia, pedia para retirar a sua proposta relativa á repressão dos ataques que se manifestam no exterior contra a assembléa.

O Sr. Hervé de Saisy pedio para interpellar o ministro da fazenda sobre as irregularidades que se tem dado no pessoal da fazenda e sobre a falta de cumprimento da lei do 1º de fevereiro de 1873

No dia 11 o ministro do interior é interpellado sobre a suppressão do jornal *O Corsario*; falla o ministro do interior, justificando-se.

O Sr. Gambetta toma parte na interpellação, e lê e analysa a circular ministerial aos prefeitos relativa aos meios de exercer sobre a imprensa uma influencia conservadora.

E' approvada a *ordem do dia simples e pura*, por 389 votos contra 315.

A importancia desta votação, é unicamente por ser a primeira que teve na assembléa, e que mostra que o governo conta com 74 votos de maioria.

ITALIA.

Affirma-se que o governo italiano receioso dos ulteriores successos, em consequencia da mudança politica da França, trata de activar uma alliança com a Prussia.

— Os geraes das corporações religiosas enviaram ao presidente da camara um protesto contra o decreto de suppressão das mesmas corporações.

Em consequencia desta lei são supprimidos em toda a Italia uns 400 conventos. Os seus bens serão applicados á obras de caridade, ao desenvolvimento da instrucção publica, e á celebração do culto.

ALLEMANHA.

Os jornaes allemães publicam a representação collectiva dos bispos prussianos, dirigida ao governo. Este documento datado de 26 de maio é assignado por 14 bispos.

Declaram os bispos que não podem cooperar para a execução das ultimas leis que tem por objecto regular as relações entre a igreja e o estado.

Os bispos invocam o principio em vigor desde Constantino, em virtude do qual o estado e a igreja, sendo dous poderes de instituição divina, não podem proceder isoladamente em todas as questões em que entram as suas attribuições reciprocas.

Negam os bispos ao estado a autoridade necessaria para ser a fonte suprema do direito.

Dizem finalmente os bispos allemães, que reconhecer as sobreditas leis, seria negar a divindade do christianismo e os direitos tradicionaes da igreja que se veria á mercê do arbitrio dos homens.

A *Gazeta da Allemanha do Norte*, orgão officioso do governo prussiano, publica a proposito desta representação um artigo muito forte, em que lança em rosto aos bispos prussianos a inconsistencia da sua fé, e as oscillações da sua consciencia; ao mesmo tempo que os accusa de carecerem das noções mais elementares da historia e do direito.

Como se vê o conflicto entre a igreja e o Estado está muito longe de se apasiguar, e vai tomando maiores proporções.

O governo prussiano resolveu não responder ao manifesto dos bispos.

— A *Nova Imprensa Livre* de Vienna declara destituida de fundamento a noticia de ter havido negociações entre a Austria, a Russia e a Allemanha, relativamente á questão de Oriente, e de ter a Austria renegado a politica que tem seguido até agora nesta questão.

— O imperador da Austria mandou pôr um vapor de guerra á disposição do principe do Montenegro, para a sua viagem a Triéste e a Cattaard.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Em continuação ás noticias da crise que remetti pelo *Magellan*, cumpre-me dizer-lhe que reappareceu esta depois de se ter assentado, após a tempestuosa sessão, que succintamente narrei, que ficassem no poder os antigos ministros. Por desaccordo, porem, entre os ministros, por causa da mais difficil de todas as questões, que é, financeira, sobre tudo para um paiz como a Hespanha, que se acha á beira de uma bancarrota, todos os antigos ministros deram a sua demissão. Houve á noite (de 9) sessão secreta nas côrtes para resolver a crise. Noticias de 10 nos dizem, porem, que Orense denunciou a presidencia do congresso e que logo em seguida, no meio de grande confusão, foi eleito o Sr. Nicoláu Salmeron. Durara a sessão até ao romper do dia, fallando os homens mais importantes de todos os lados da camara. Entretanto, percorriam as ruas de Madrid com archotes e grande alarido muitos grupos de homens armados, que davam *vivas* á republica federal e morras a tudo que lhes lembrava. O alarma e o receio eram indiziveis. Os projectos financeiros de Tutan que puzeram em confleto o gabinete e o congresso, baseavam-se sobre a emissão de dois mil milhões de papel de curso forçado. A maioria mostrou-se contraria e repellio em altos brados o pensamento. O representante Calzada qualificou a emissão de papel como a ruina do paiz e propoz para solver o *deficit* um emprestimo nacional voluntario.

« No caso, porém, de mallograr-se, se lançaria mão do curso forçado. Depois do discurso de D. Emilio Castellar exhortando á união, a assembléa, como lhes disse, decidio encarregar Figueras de designar o novo ministerio, tentativa que se mallogrou tambem, porque baldadas foram as suas diligencias e esforços. Ninguem queria associar-se-lhe na presente conjunctura.

« As ultimas noticias que tenho á vista, dão a admissão da exoneração do ministerio, e a nomeação, por eleição directa e quasi por unanimidade de outro gabinete, sob a presidencia de Pi y Margall; estado Muro; graça e justiça José Fernando Gonzales; guerra Estabanez; ultramar Sorni; marinha Aurich. Chamam a este gabinete de conciliação. Predomina nelle a direita da camara. Foi applaudido calorosamente. O programma de Pi é sustentar a ordem a todo o transe.

« Nas primeiras horas da manhã foi acalmada a agitação pela formação do ministerio. Todavia o exercito, a guarda civil e os voluntarios offereceram o seu apoio á assembléa. Os intransigentes e os paisanos que defendem a maioria da assembléa tinham-se apoderado de alguns pontos estrategicos e receiavam-se conflictos, porque muitos grupos de homens armados circulavam pelas ruas de Madrid.

« Affirma-se que uma commissão carlista fôra á Inglaterra para saber qual a verdadeira attitude do general Cabrera nas actuaes circumstancias.

« O general Lagunero marchara de Bilbau para o campo das operações. As noticias officiaes do exercito do norte não eram desfavoraveis em relação á disciplina.

« Velarde fugio para o estrangeiro. As tropas que foram para impor obediencia aos soldados daquelle general, tambem se insubordinaram, abandonando os principaes chefes.

« Em Granada, não me recordo se lh'o disse na minha do dia 10, houve um tumulto incrivel, que proveio do conflicto entre um paisano e um carabineiro. Depois de algumas pancadas trocadas entre os partidarios de uma e outra classe, a questão subio de ponto, tendo os carabineiros de se retirar para o quartel, rompendo então o fogo e havendo muitos feridos e alguns mortos.

« Para serenar o motim, foi preciso ordenar immediatamente a todos os carabineiros. Os disturbios continuaram.

— « Os carlistas continuam a vigiar todas as diligencias que vão de Victoria para S. Sebastião.

« Os guerrilhas vão ganhando terreno. As forças de voluntarios de Nouvilas, que guarnecia Villaro, foram atacadas pelos carlistas, ficando completamente destroçadas. Algumas forças de carabineiros não o teem obtido melhor resultado nos differentes recontros a que se expuzeram.

Eis um breve resumo das principaes forças carlistas. D. Affonso estava, ha poucos dias em Claramun, com 800 homens; Valles em La Lanura, com 800; Tristany em Carme, com 400; Espolet e Baro em Forba, com 200; Moret em Curvillas, com 200; Nasratal em Odessa, com 200. Perto de Igualad entraram 100 cavallos e alguma artilharia.

PORTUGAL.

— Nada occorreu em politica, que mereça menção.

— A attenção publica occupava-se com os successos de Hespanha.

— Os trabalhos do caminho de ferro do Douro devem começar no 1º de julho proximo.

— Nos campos de Coimbra tem havido grandes inundações, causando extraordinarios prejuizos á agricultura.

— Nas raias foi apprehendida grande porção de armamento, que se destinava aos carlistas de Hespanha.

— Cahira ao mar no dia 11 a canhoneira de guerra *Rio Douro*, sem nenhum accidente, assistindo SS. MM. RR.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Collectorias provinciaes. — Por portarias da presidencia da provincia de 21 e 23 do corrente, foram nomeados para as collectorias: *de Serinhãem*, fiscal Miguel Ferreira de Mello, collector Trajano Alves de Mendonça, escrivão Antonio Joaquim de Oliveira Maceió Junior; *de Cimbres*, escrivão Luiz Pereira da Costa; *de Buique*, fiscal interino tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcanti, collector Antonio Cavalcanti de Andrade, escrivão Antonio Cesar de Vasconcellos Ribeiro Campos, cobrador Joaquim de Albuquerque Cavalcanti, ficando sem effeito a portaria de 28 de maio que nomeou empregados para esta ultima collectoria.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi permittido aos tenentes do 9.º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, Manoel Maria de Caldas Brandão e Joaquim Rabello Pessoa de Brito, este da 4.ª e aquelle da 6.ª companhia, trocarem as respectivas companhias.

Asylo de loucos. Damos em seguida mais um valioso donativo para este estabelecimento:

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. — Correspondendo ao appello de V. Exc., tenho a honra de remetter-lhe incluso o meu insignificante obulo para a construcção do asylo de alienados que V. Exc., animado do mais louvavel patriotismo e caridade, resolveu fundar nesta provincia.

Pedindo a V. Exc. desculpa pela insignificancia da offerta, tenho a honra de assignar-me. — De V. Exc. amigo attencioso, obrigado e criado — *Marcionillo da Silveira Lins.* — Sapucagy, 20 de junho de 1873.

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1873. — Illm. Sr. major Marcionillo da Silveira Lins. — Accuso recebida a carta de V. S. de 20 do corrente remettendo a quantia de quinhentos mil reis offerecida para a construcção do asylo do alienados.

« Em resposta cabe-me agradecer a V. S. tão valiosa offerta e louvar-lhe por mais esta prova dos seus sentimentos patrioticos e caritativos.

« Com estima e consideração assigno-me — De V. S. muito attencioso venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

Ministerio da guerra. — Do relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, a 3 de maio ultimo, fazemos os seguintes extractos:

O exercito brasileiro deve compor-se de 25,282 homens pela organisação dada em 12 de agosto de 1870, sendo 1,773 officiaes e 23,509 praças, divididos assim: corpos especiaes — 478 officiaes e 163 praças; arma de artilharia — 216 officiaes e 4,110 praças, formando 1 batalhão de engenheiros, 1 regimento a cavallo com 6 baterias, e 5 batalhões á pé com 8 companhias cada um; arma de cavallaria — 270 officiaes e 3,882 praças, formando 5 regimentos de 8 companhias cada um, 2 corpos de 4 companhias, 1 esquadrão de 2 companhias, e 4 companhias de guarnição; arma de infantaria — 809 officiaes e 15,354 praças, formando 6 batalhões de 8 companhias, 15 batalhões de 8 companhias, 8 companhias de guarnição.

O exercito, porem, compõe-se actualmente de 15,938 homens, sendo 1,521 officiaes e 14,417 praças, assim divididos; corpos especiaes — 372 officiaes; arma de artilharia — 228 officiaes e 2,907 praças; arma de cavallaria — 236 officiaes e 2,155 praças, arma de infantaria — 685 officiaes e 9,355 praças.

Esta força acha-se assim espalhada: 118 na provincia das Alagôas, 433 no Amazonas, 640 na Bahia, 445 no Ceará, 3,802 na côrte e provincia do Rio de Janeiro, 60 no Espirito Santo, 313 em Goyaz, 562 no Maranhão, 1,985 em Matto-Grosso, 60 em Minas-Geraes, 503 no Pará, 117 na Parahyba, 88 no Paraná, 974 em Pernambuco, 219 no Piauhy, 3,252 no Rio Grande do Sul, 141 em Santa Catharina, 78 em S. Paulo, 71 em Sergipe, 3 na Europa, e 1,959 no Paraguay.

A que se acha em Pernambuco consta: de 17 corpos especiaes, 53 da arma de cavallaria, e de 904 da de infantaria.

Alem da força existente do exercito regular, acham-se mais em serviço do ministerio 1,659 homens da guarda nacional, divididos pelas provincias: de Alagôas 384, Amazonas 247, Goyaz 111, Maranhão 418, Minas-Geraes 191, Parahyba 142, Rio Grande do Norte 147 e S. Paulo 19.

O importe dos soldos de reforma e das pensões a pagar, em cada anno financeiro, não só aos officiaes e praças de pret dos differentes corpos do exercito, de voluntarios da patria, da guarda nacional e de policia, bem como ás familias dos mesmos officiaes e praças, eleva-se a....... 1,049:122$965, assim divididos:

Soldo de reforma dos officiaes e praças dos differentes corpos do exercito, de voluntarios da patria, da guarda nacional e de policia que se tem invalidado para o serviço do mesmo exercito em consequencia não só de ferimentos recebidos em combate, como de molestias e desastres occorridos em serviço de campanha.	294:510$025
Pensões concedidas aos officiaes do exercito, idem.	8:685$600
Ditas aos officiaes de voluntarios da patria, da guarda nacional e de policia, idem.	13:176$000
Ditas aos officiaes honorarios do exercito, idem	80:219$100
Ditas ás praças de pret do exercito, idem	134:000$000
Ditas ás praças de pret de voluntarios da patria, da guarda nacional e de policia, idem . . .	199:198$500
Ditas ás familias dos officiaes e praças de pret do exercito, que falleceram não só em combate como de ferimentos recebidos nos mesmos combates	127:685$740
Ditas ás familias dos officiaes e praças de pret de voluntarios da patria, da guarda nacional e de policia, idem	164:558$000
Ditas a differentes generaes, e officiaes superiores, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay	27:200$000

— Na escola militar terminaram em 1872 o curso de artilharia 23 alumnos, e o de cavallaria e infantaria 22. No anno corrente acham-se matriculados 112 alumnos, sendo: 72 da arma de artilharia, 13 da de cavallaria, 15 da de infantaria, 2 sem corpo designado, e 10 alferes-alumnos.

— Na escola central terminaram em 1872 o curso, 6 alumnos. No anno corrente acham-se matriculados 464 alumnos, sendo 184 no primeiro anno, 128 no segundo, 88 no terceiro, 45 no quarto, 26 no quinto, e 23 no sexto.

— Existia no presidio de Fernando de Noronha, no 1º de fevereiro do corrente anno, 1875 habitantes, sendo: 11 empregados, 23 pessoas das familias destes, 5 officiaes do destacamento, 123 praças de pret, 1,123 sentenciados civis, 221 sentenciados militares, 24 mulheres sentenciadas, 286 pessoas das familias dos sentenciados, 14 particulares, 37 pessoas das familias das praças e 8 escravos.

No anno de 1872 terminaram o tempo de sentença 49 sentenciados de justiça e 2 militares.

Funccionam neste presidio officinas de tanoeiro, de ferreiro, de carpinteiro, e de sapateiro.

O governo possue no presidio 30 edificios cobertos de telhas e fabricados de pedra e cal, assim empregados: 19 em morada de empregados, officiaes e suas familias, 2 no fabrico de farinha, 1 no preparo do algodão, 5 no deposito de generos, 1 servindo de casa de ordens, 1 idem de deposito de ferramenta, 1 idem de corpo de guarda.

Pertencentes á particulares ha mais no presidio 464 casas, sendo 14 cobertas de telhas, 5 com zinco, e 450 de taipa cobertas com capim.

Ha no presidio dous templos, a igreja de Nossa Senhora dos Remedios, e a capella de Nossa Senhora da Conceição, sendo esta no cemiterio.

São 9 as fortificações, assim denominadas: fortaleza dos Remedios, fortes de Santo Antonio, de S. José do Morro, do Boldró, do Leão, do Suéste, da Conceição, dos Dous Irmãos, e parque de Sant'Anna.

Os productos do presidio no anno de 1872 foram: 913 alqueires de farinha, 159 arrobas e 13 libras de algodão, 76 canadas de oleo de ricino, e 1,737 alqueires de cal.

— No asylo de invalidos da patria, a 22 de abril ultimo existiam 542 praças, sendo: 3 majores, 1 ajudante, 1 quartel-mestre, 1 secretario, 1 medico, 1 capellão, 1 pharmaceutico, 1 corneta-mór, 1 tambor-mór, 3 musicos, 13 capitães, 11 tenentes, 19 alferes, 6 primeiros sargentos, 6 segundos ditos, 5 furrieis, 39 cabos, 39 anspeçadas, 384 soldados, 4 cornetas, e 2 tambores.

— Até 31 de dezembro de 1872 tinham sido realisados pagamentos, na thesouraria de fazenda de Pernambuco, por conta do ministerio da guerra, no valor de 916:820$143, assim divididos:

Conselho supremo militar	712$600
Instrucção militar	788$693
Arsenaes de guerra	189:705$321
Corpo de saúde	61:838$493
Exercito	435:107$711
Commissões militares	8:815$682
Classes inactivas	63:762$811
Ajudas de custo	300$000
Presidios e colonias	105:697$179
Obras	19:732$319
Eventuaes	28:359$904

Arrematações provinciaes. — Vão á praça hoje, perante a junta da thesouraria provincial: os impostos provinciaes, inclusive o dizimo do gado vaccum das comarcas de Flôres e de Tacaratú; os pedagios das barreiras do Giquiá, da Ponte dos Carvalhos, de Jaboatão, do Manguinho e Capunga, de Morenos, de Motocolombó, do Tapacurá e do Caxangá; o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção; e as impressões das repartições provinciaes, menos a secretaria do governo.

Taxa de escravos. — Em virtude do § 2º do art. 2º do regulamento n. 4,129 de 28 de março ultimo, foram demarcados pela commissão respectiva, os limites da cidade do Recife, das povoações, dos arrabaldes e das freguezias de fóra da cidade, para a matricula geral dos escravos e pagamento da taxa no quinquennio de 1873 — 1878, da forma seguinte:

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, aos 7 dias do mez de junho, nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão nomeada em virtude do § 2º do regulamento 4,129 de 28 de março de 1868, e estando presentes todos os seus membros abaixo assignados, para o fim de proceder-se á demarcação dos limites da referida cidade e das povoações fóra dos mesmos limites de conformidade com o § 3º, os quaes limites devem comprehender a matricula geral dos escravos, a qual tem de durar no quinquennio de 1873 a 1878; accordaram que os limites da cidade comprehendessem todo o territorio occupado pelas cinco freguezias, a saber: S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Nossa Senhora da Graça e parte da dos Afogados, a partir da ponte da Magdalena ao sobrado grande do barão de Goyanna.

« Que além das referidas freguezias fosse comprehendido para limites da do Poço da Panella e respectivas povoações, a saber, da Casa-Forte, Poço, Caldereiro, Monteiro e Apipucos, todo o espaço que partindo da Cruz d'Almas, e seguindo pela estrada do Arraial até o Monteiro e d'ahi até a entrada do encanamento a limitar com as terras do engenho Dous-Irmãos até á margem do Capibaribe, donde descendo seguisse até a embocadura da gambôa do Parna-meirim, ficando comprehendido todos os sitios e casas inscriptos neste circulo, bem como os que ficarem á direita da referida estrada do Arraial e com serventia para ella.

« Que os limites da freguezia dos Afogados e das respectivas povoações fossem os seguintes: partindo da ponte do mesmo nome e seguindo á direita pelo braço do Capibaribe até encontra-lo, subindo pela margem direita até ao porto do antigo engenho Torre, donde descendo pela estrada que vai ter ao corredor do mesmo engenho, seguirá por elle até ao sobrado grande do barão de Goyanna donde subindo pela estrada nova a terminar na travessa do Gabriel, seguindo por ella até ao rio Capibaribe, donde voltando a referida travessa desça o mencionado sobrado grande, donde seguindo pela estrada do Luccas em frente á casa do Rangel, por ella desça até ao sitio do capitão Jeronymo, seguindo até a estrada que vai ao Atterrinho, donde seguirá em linha recta até a gambôa do Giquiá, pela qual descendo virá ao ponto de partida ponte dos Afogados, comprehendendo todos os sitios e casas inscriptos neste circulo e ainda os que estão fóra, mas que ficam á margem das estradas quer á direita quer á esquerda com serventia para ellas, excluida a parte comprehendida nos limites da cidade.

« Que a povoação do Giquiá partisse da respectiva barreira até a bomba que vai ter ao engenho de Uchôa.

« Que a do Barro partisse deste ponto até chegar ao muro do engenho Peres.

« Que a de Tigipió partisse da bomba até ao alto da ladeira de S. João.

« Que a de Jaboatão partisse da ponte do rio Una até a de Jaboatão, comprehendendo o que fica inscripto pelos dous rios assim como todos os sitios e casas situadas á direita e á esquerda dos referidos limites e com serventia para as estradas.

« Que a da Boa-Viagem partisse do sitio de Joanna dos Passos até ao sitio do alto, donde cortando em linha recta vá ter á costa e por esta abaixo até confrontar com o ponto de partida.

« Que a da Venda-Grande partisse do Focinho do Boi e terminasse no sitio de Joaquim Marques.

« Que a povoação de Muribeca se limite na chã do monte em que está situada a encontrar as terras dos engenho Novo, Muribequinha e Conceição.

« Que a do Caxangá partisse da padaria até a entrada da rua, seguindo a direita até o lugar denominado sertão até á margem do rio onde limita com terras do Poeta e á esquerda até ao Ambolê a sahir na estrada do Caxangá pela Varzea, continuando além da ponte suspensa até á povoação do Bruin, e limitando-se no povoado das Barreiras, comprehendendo todos os sitios e casas á direita e á esquerda das estradas e com serventia para ellas.

« Que a da Varzea limitasse ao norte com a estrada do engenho S. João, partindo do cruzeiro denominado Barbadinho até o cruzeiro do padre José Simões, ao sul com a estrada nova municipal até encontrar com a do engenho do Meio; ao nascente com a estrada velha do corredor, partindo do cruzeiro do Barbadinho a encontrar com a estrada da Matriz, partindo do cruzeiro do padre Simões a encontrar com a estrada do engenho do Meio.

« Que a povoação de S. Lourenço da Matta partisse da bomba da Cachaça, comprehendendo o povoado limitado por terras dos engenhos Armazem e Roncador, continuando até o cemiterio.

« Finalmente que todos os sitios e casas inscriptos nos diversos circulos traçados, como as que ficarem fóra delles, mas que tiverem serventia para as estradas e travessas mencionadas, serão comprendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento annual da taxa de cada escravo de conformidade com os §§ 2º e 4º do art. 13 do citado regulamento de 28 de março de 1868.

« E para constar se lavrou este termo que todos assignaram. — *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.* — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* — *João Luiz Victor Lieutier.* »

Systema metrico decimal. — Do primeiro de julho proximo em diante ninguem poderá mais usar, no imperio do Brasil, do antigo systema de pesos e medidas, que será substituido pelo systema metrico decimal francez, em vista do que dispõe o decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1872.

Vapores esperados. — Hoje, o francez *Rio Grande*, de Santos e escallas; a 28 o inglez *Neva*, do Rio da Prata e escallas; de 4 a 6 de julho, o inglez *Illimani*, de Callão e escalas, e inglez *Cotopaxi*, da Europa.

Fernando de Noronha. — No dia 4 do corrente deve seguir para esse presidio o vapor *Goyaná* da companhia pernambucana.

Congresso litterario. — Hoje (25 do corrente) reunir-se-ha esta sociedade em sessão ordinaria ás 4 e meia horas da tarde no lugar do costume. Ordem do dia: — primeira parte, desenvolvimento pelo Sr. Dias Vieira e discussão da these: O que é a sociedade e qual o seu fundamento? Segunda parte, desenvolvimento e discussão da seguinte these, escolhida pelo Sr. Silva Marques: A mentira será ou não licita?

Passamento. — Deu segunda feira a alma ao creador, victima d'uma apoplexia fulminante, o Sr. bacharel José dos Anjos Vieira de Amorim, antigo advogado no foro do Recife.

Estrada de ferro do Caxangá. — Passageiros desta linha ferrea se nos queixam do procedimento que teem os empregados do ramal dos Afflictos, cobrando 600 reis por cada passagem de 1ª classe da estação da Soledade á da Tamarineira, quando pela tabella devem ser 400 reis. Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. engenheiro fiscal.

Theatro Santo Antonio. — O beneficio da artista Manuela Lucci, que devia realisar-se hontem, não póde ter lugar por incommodo de saude de da beneficiada, ficando transferido para sabbado (28).

Pelo mesmo motivo tambem não realisa-se amanhãa o beneficio do Sr. Theotonio José de Souza, o qual terá lugar na terça feira (1 de julho).

Os programmas destes dous espectaculos serão os mesmos já annunciados.

Gymnasio dramatico. — Em virtude de ter adoecido a actriz Maria da Gloria fica transferido para amanhã o espectaculo em beneficio do artista Francelino Pessoa, para hoje annunciado nesse theatro, e subindo á scena em vez do drama promettido *Trabalho e Honra* o intitulado *Ghigi*.

Furto. — Em flagrante, por crime de furto, foi preso em Tacaratú, a 9 do corrente o indio Manoel Laurindo dos Santos.

Captura. — Pela delegacia policial de Cimbres foram alli capturados e recolhidos á respectiva cadeia, José Negrão e Francisco Antonio, o primeiro por crime de furto de cavallos e o segundo como indiciado em crime no termo do Teixeira da provincia da Parahyba.

Horroroso. — Hontem, ao meio dia, foi encontrada no Campo das Princezas, uma mulher de côr preta em estado de quasi completa nudez, e o que mais é para espantar, coberta de feridas e contusões, com dous golpes profundos no craneo; offerecendo assim á vista o mais doloroso e horrivel quadro do martyrio.

Conduzida á repartição da policia, foi ahi vistoriada e considerada em grave perigo de vida.

Muito custosamente foi que declarou ser escrava de Feliciana Maria Olympia, conhecida por feiticeira.

Chamada esta á presença do Dr. chefe de policia, perante S. S. compareceu acompanhada de parte de seu *laboratorio de fazer fortuna*.

Passando Feliciana a ser interrogada, aguardamos o resultado do inquerito, para detalhadamente noticiarmos este facto.

A desgraçada escrava acha-se recolhida ao hospital Pedro II.

Vapor Boyne. — Este vapor trouxe datas de Lisboa até 13 do corrente, tres dias mais que o vapor inglez da linha do Pacifico.

— O *Boyne* tira a mala hoje, no correio ás 2 horas da tarde para o sul do imperio.

Facada. — Na madrugada do dia 11 do corrente Francisco Eugenio ferio com uma facada a Joaquim de tal, no lugar denominado Cachoeirinha, do termo de S. Bento. O delinquente evadio-se.

Olho vivo. — Antes da hontem á noite, agentes dessa *companhia*, penetrando no quintal da casa n. 32 da rua do Hospicio, cujos fundos deitam para a rua Formosa, trataram de furtar as folhas de ferro galvanisado que cobrem um banheiro, quando foram presentidos; e vendo-se elles descobertos, ganharam o mundo, abandonando a presa.

Ainda. — Pela manhã de antes de hontem foram elles (já se sabe quem) ao primeiro andar do predio n. 44 da rua da Matriz da Boa-Vista e levaram um collete, em que se achavam relogio, cadeia e caçoleta com retrato e uma bolça de prata, pertencentes a um dos academicos que ahi moram.

Loteria. — A que se acha á venda é a 56.ª, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, qual corre no dia 30.

Casa de detenção. — Movimento do dia 24 de junho de 1873:

Existiam presos 357, entraram 11, sahiram 2, existem 366. A saber:

Nacionaes 244, mulheres 8, estrangeiros 37, escravos 66, escravas 11. — Total 366.

Alimentados a custa dos cofres publicos 280.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor *Gastão de Orleans*:

Evaristo F. P. Gomes, José de S. Brandão, Manoel do Rio, José Antonio Gonçalves, J. Carneiro Feijão, coronel Francisco de Barros Nascimento, capitão José Gonçalves Torres, Miguel Joaquim Pinto, Bernardino José Pinto, Jacintho José Nunes Leite, José Guedes Nogueira, Mm Marey, José Maria de Araujo, Manoel Firmino da Silva, D. Maria E. de Castro Azevedo e seu Filho Antonio, conego Antonio J. Firmino de Novaes e seu escravo Manoel, Dr Miguel Doria, sua senhora, dous filhos menores e duas escravas.

— Seguem para os portos do norte no vapor nacional *Guará*:

José Antonio Maia, Joaquim Manoel da Silva, Fortunato Coelho Azevedo, 5 soldados, 2 presos e suas familias, 1 escrava, Erictom S. da Silva, Joaquim José de Sant'Anna, Luiz Antonio Cabugá e 1 escravo.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 19 de junho:

Maria, parda, Pernambuco, 6 dias, S. José; convulsões.

Severino, escravo, pardo, Pernambuco, 9 annos, Recife; anazarca.

Antonio, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Graça; anazarca.

Romana, branca, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; ignora-se o fallecimento.

Luiz, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Anna, branca, Pernambuco, 15 mezes, Bôa-Vista; encephalite.

Maria Umbelina da Resurreição, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José: hydropesia

— 20 —

Leonilla, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

José Juvencio Ferreira, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; congestão cerebral.

Maria, preta, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista; hepatite.

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; pneumonia.

Maria, parda, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Joanna Acacia Ferreira, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Recife; phtysica pulmonar.

Izabel Mathilde da Silva, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica.

— 21 —

Rufino Pereira Ramos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; hemorrhagia interna.

Felippe Santiago do Rego, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

José, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; enterite.

Manoel Gonçalves Ribeiro, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre maligna.

Manoel, pardo, Pernambuco, S. José; ao nascer.

José Roberto de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos.

— 22 —

Manoel José Ribeiro, branco, Portugal, 70 annos, viuvo, Recife; gangrena.

Matheus Vivalxi, branco, Austria, 29 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia.

Cosma, preta, Pernambuco 30 dias, Recife; convulsões.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. Pedro Martyr; tuberculos pulmonares.

José, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Recife; ascite.

Evencia, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; tetano.

Maria, preta Pernambuco, 6 mezes, Graça; dentição.

Carlos, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

— 23 —

Joanna, parda, Pernambuco, 6 dias, Bôa-Vista; convulsões.

Fideles, escravo, preto, Ceará, 48 annos, solteiro, Recife; febre ataxica.

— 24 —

Joaquina Maria da Costa, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; inflammação.

Arão, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica.

Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, branco, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Bôa-Vista; apoplexia fulminante.

Luiz de França Pereira, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Maria do Carmo, escrava, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Eduviges Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, viuva, Bôa-Vista, hospital Pedro II; scirroso do figado e hedropesia.

José, branco, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.

Roza Carolina de Oliveira, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Bôa-Vista; febre typhica.

Clara Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 62 annos, casada, Poço; ictiricia.

CAMARA MUNICIPAL.

4.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 11 JUNHO DE DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE

Ao meio dia presentes os Srs. presidente Rego e Albuquerque e os vereadores Dr. Moscoso, Gameiro, Theodoro Silva, Rego Barros, Neves, Cunha Guimarães e Loyo Junior, o Sr. presidente abrio a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente desta provincia, remettendo a esta camara um exemplar impresso das instrucções provisorias approvadas pelo decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872 para execução da lei n. 2,157 de 26 de junho de 1862, que substituio em todo o imperio o systema actual de pesos e medidas, pelo systema metrico francez.—Inteirada.

Outro do secretario interino da mesma presidencia, declarando que nesta data S. Exc. expedira as ordens necessarias á companhia *Recife Drainage* no sentido de ser collocada uma porta no urinatorio publico, á rua Sete de Setembro afim de evitar-se os abusos de que trata esta camara em seu officio de 5 do corrente.—Inteirada.

Outro do Dr. juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, communicando ter nesta data reassumido o respectivo exercicio; no mesmo sentido officiaram os Drs. juizes substitutos das varas de orphãos e ausentes e os dos feitos da fazenda.—Inteirada.

Outro do Dr. delegado de policia do 1.º districto desta capital, communicando ter nesta data reassumido o respectivo exercicio.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, declarando, segundo lhe foi exigido por esta camara em data de 4 do corrente, que nem elle nem algum dos empregados do mesmo cemiterio tem prohibido á artista algum collocar nas catacumbas pedras com disticos, e que as pedras, e jarros com que os particulares ornam as catacumbas, são entregues a seus donos no acto da exhumação dos restos mortaes, succedendo porem algumas vezes ficarem esses objectos por algum tempo no cemiterio, por não poderem seus donos conduzi-los na mesma occasião da exhumação.—Inteirada.

Outro do procurador desta camara, remettendo uma relação das multas impostas pelos fiscaes no periodo decorrido de 4 a 10 do corrente.—Inteirada.—Informação do engenheiro desta camara á cerca da petição do gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá, em que este pede licença para fazer na povoação do Monteiro, junto ao hotel deste nome, uma estação provisoria.—Concedeu-se a licença pedida.

Os officios dos fiscaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e Capunga remettendo a relação semanal das multas pelos mesmos impostas em suas respectivas freguezias.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José trazendo ao conhecimento desta camara que, apezar de ter intimado á companhia *Recife Drainage* para abster-se de fazer no lugar—Viveiro do Muniz—deposito de lixo, conforme as ordens do Sr. vereador Gameiro, no sentido dessa prohibição, todavia aquella companhia continua a fazer.—A' presidencia pedindo providencias no sentido de fazer cessar esse abuso.

Outro do mesmo fiscal informando a petição de Camillo Pereira Mendes.—Concedeu-se a licença pedida.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, representando á esta camara a necessidade de concertar-se varios pilares da ribeira daquella freguezia, que se acham deteriorados, bem assim a de caiar-se a mesma ribeira.—Mandou se ao contador para informar o rendimento da mesma.

Uma petição dos herdeiros do fallecido Vicente Herculano de Lemos Duarte, escrivão que foi da subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo o pagamento de custas nos processos em que esta camara foi condemnada na metade.—Ao Dr. secretario para informar.

A commissão de policia leu o seguinte paracer: —« A commissão de policia, tendo examinado o balancete da receita e despeza desta illustrissima camara no mez de maio do corrente anno, achou tudo conforme, sendo o saldo existente de 8:608$044, pelo que é de parecer que seja dada a quitação ordenada pela lei ao respectivo procurador.—Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.—José Pedro das Neves e Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

A commissão de edificação leu o parecer seguinte:

A commissão de edificação, aquem foi presente o requerimento de Antonio Correia de Vasconcellos, annexo ao parecer do Sr. engenheiro cordeador, entende que o requerente deve ser attendido quanto á 1.ª e 2.ª parte do requerimento, por não se oppor o objecto ás posturas que regem esta camara; quanto ao terceiro, porem, julga a commissão que lhe deve ser negada a licença de murar o terreno que possue elle entre a rua do Hospicio e a de Sete de Setembro, visto como marcando a planta da cidade uma praça naquelle lugar, qualquer edificação, que alli se faça, embora com obrigação de ser demolida a todo o tempo que a camara exigir, difficultará a execução do plano.

«Eis o que, de accordo com a lei entende a commissão a camara em sua maioria resolverá o que for de justiça.—Paço da camara municipal do Recife, 11 de junho de 1873. José da Silva Loyo Junior, João da Cunha Soares Guimarães.—Foi approvado.»

O Sr. Neves fez os seguintes requerimentos:

Tendo sido determinado por esta camara que se recebesse de José Francisco de Souza Lima o que devia á esta camara, julgou ser a referida quantia alias divida de 600$000 principal, e assim foi lançada na acta, e como dos autos que por mim foram examinados, seja 526$570 e não aquella quantia, requeiro que seja feita a competente rectificação.

« Segundo —Tendo a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá edificado um telheiro para servir de estação, sem licença desta camara, visto como tendo pedido hoje a referida licença, já se acha o mesmo telheiro feito, requeiro que se peça ao respectivo fiscal informações a tal respeito. —Paço da camara municipal do Recife, 11 de junho de 1873.—José Pedro das Neves.—Approvado.

Despacharam-se as seguintes petições: de Antonio Correia da Vasconcellos, Augusto Marques da Silva, Antonio Joaquim Pereira, Antonio da Motta e Silva, Claudio José de Araujo, Claudino José de Mello (2) Campos & C., Cesario de Albuquerque Maranhão, Domingos Jose Avila, Elias José de Moura, Francisco José Bernardo, Francisco Correia Chexinho, Francisco de Salles Bispo. Francelino Olimpio Pereira de Oliveira, Francisco Rofino Batinga Braga, Francisco Soriano de Albuquerque, Francisco Antonio dos Santos, Francisco Xavier da Silva. Francisco Basilio de Aranda, gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, Dr. João Maria Seve, Jacintho Theodoro de Azevedo, José Monteiro da Costa, João Francisco de Santa Anna, Joaquim José Ferreira da Rocha, bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, Jovino Bandeira, José Maria Freire Gameiro, José Joaquim Dias, José Joaquim Ferraira de Souza, José do Nascimento Albuquerque, José João Amorim, José Francisco Xavier, José Cardoso Rabello. Luiz da Silva Ferreira, Manoel Carpinteiro (2) Manoel Rodrigues da Silva Campos, Manoel da Costa Campos. Manoel José Soares, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel de Souza Martins, Nicoláo Casimiro Gomes, Sebastião Braz de Oliveira, Umbelino Candido de Azevedo e Silva, a veneravel ordem 3.ª de S. Francisco Vicente Clemente Barbosa, Victorino Antonio Alves, e levantou-se a sessão. Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario escrevi. Em aditamento á presente acta declaro que o Sr. vereador Neves fez o pedido de deferimento da 3.ª parte do requerimento de Antonio Correia de Vasconcellos, entendendo nesse ponto do parecer da commissão de edificação.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*—*Jeronymo de Souza Leão.* — *João da Cunha Soares Guimarães.*—*José da Silva Loyo Junior.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Contra a espectativa de todos e ainda cheio de vida e graça, no dia 23 do corrente pelas dez horas da doute rendeu alma a Deus o Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, advogado distincto e illustrado, e membro do partido liberal desde o principio de sua vida publica.

As sympathias de que gosava o illustre finado, o amor e carinho dedicado a sua inconsolavel familia e o ameno trato com que se dirigia a todos que o procuravam, eram qualidades que o distinguiam de fórma tal a gosar mesmo entre os membros do partido opposto das affeições e sympathias como se pertencesse de todo a elles.

Seu corpo foi dado á sepultura no dia 24 do corrente pelas 11 e meia horas, sendo acompanhado por muitas pessoas gradas de diversos credos politicos. Foi um verdadeiro preito rendido a seu venerando cadaver.

A' sua familia dámos os nossos pesames. Que Deus se compadeça de sua alma.

* * *

Srs. redactores.—A demissão que soffrêra o Sr. bacharel Benjamin Soares d'Azevedo, não fôra por capricho de S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, nem por uma *simples* proposta minha: a requisitei em termos tão expressivos que, qualquer que fosse o presidente da provincia que zelasse no bem publico e na moralidade de um estabelecimento de educação de crianças, a teria dado immediatamente, como fizera S. Exc., quando lhe merecesse confiança o regedor que a pedia.

A moralidade e disciplina deste instituto, cuja regedoria me fôra confiada, me obrigaram a solicitar a S. Exc. a demissão do Sr. bacharel Benjamin, como o declarei no officio em que a solicitei.

S. Exc. que me conhece e sabe do respeito e consideração e estima que dedico ao meu illustrado mestre e professor deste instituto, o Sr. Dr. José Soares de Azevedo, pai do Sr. bacharel Benjamin, comprehendêra que sómente o cumprimento do meu dever como regedor do gymnasio, me constrangeria a solicitar semelhante medida.

Aguardei que o Sr. bacharel Benjamin Soares de Azevedo restabelecesse a verdade dos factos, contrariando o artigo publicado em sua folha o *Liberal* de 15 do corrente na parte noticiosa sob a epigraphe—*Clamorosa injustiça*—e que não me obrigasse a dar publicidade dos motivos pelos quaes fui constrangido a pedir a sua demissão.

Sou de Vv. Ss. attento venerador e criado—Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.*

Gymnasio, 23 de junho de 1873.

As felicidades que nos traz a companhia Recife Drainage.

Hontem, 23 do corrente, foi chamado a toda a pressa o Sr. Dr. inspector da saúde publica, que tem sido o nosso anjo da guarda, para vêr a desgraça acontecida em algumas lojas da rua do Cabugá nos apparelhos dessa bemaventurada companhia.

Não ha muitos dias que na Praça do Corpo Santo o cano d'agua arrebentou-se pelas soldas que dizem que são feitas com *cuspo em jejum* e molhou e estragou mais de quinze contos de réis de fazendas que dizem que a companhia não quer pagar: quem é que ha de pagar o seu defeito e malfeito das obras?

Na rua do Cabugá o negocio foi outro: arrebentou-se o cano das outras *cousas* por estar entupido, e Deus nos acuda!!! Foi uma invasão de barbaros! A cheia ameaçava vencer o pequeno degrão e invadir as lojas e passar para a rua.

E que nos diz a isto o Sr. Dr. engenheiro das obras publicas?

Ficaremos sujeitos a morrer afogados nessa podridão, ou S. S. com a sua sciencia e conhecimentos da physica livra-nos dessa calamidade?

Então, meu senhor, os apparelhos estão ou não estão insupportavelmente podres, como affiança o Sr. inspector da saude?

Quem é que póde ter um estabelecimento commercial sujeito ás inundações d'agua e daquella outra materia, de cuja lavagem S. S. tratou com tanto conhecimento de physica?

Querem nos obrigar a pagar apparelhos que nos arriscam a morrer de fedor, além de nos pôrem a pedir esmolas da noite para o dia?

Pagaremos de boa vontade para nos tirarem de casa semelhante desgraça, semelhante peste

Os logistas em perigo.

Feliz e innocente ignorancia.—Segundo a opinião do finado Sr, Astley Cooper, nenhuma pessôa deverá saber, por qualquer sensação physica que seja, que possue de um estomago.

Com tudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dores e todos os mais concommittantes da dispepsia—cujos estomagos digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde; a esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as pilulas assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer-se-hão que teem estomagos salvo quando o appetite, criado por este genial cathartico estomacal, lhes lembra que o regenerado e robustecido orgão requer um certo supprimento de alimento.

Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dores do lado direito, pesadelos, ou constipação do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Conselho amigavel para os milhões de povos. — Atravez de mais de dous terços do mundo civilisado, a salsaparrilha de Bristol, pode-se chamar o synonimo de—fortalecimento. As suas qualidades tonicas e medicinaes são bem conhecidas em todos os paizes da America do Sul, no Mexico, Cuba, America Central, Brasil, assim como em todas as mais partes civilisadas do mundo, sendo a evidencia em seu favor, a mesma em toda a parte.

Os convalescentes a reputam como o mais poderoso e efficaz de todos os restaurativos. As victimas das enfermidades ulcerosas e eruptivas, confiadamente dependem nas suas propriedades desinfectantes e curativas. Os Dyspepticos, os biliosos, os padecentes de febres miasmaticas, sezões, febres intermittentes, remittentes, encontrarão nella o desejado apoio e segurança. Ella até aqui ainda não ha faltado as espectativas daquelles que nella teem depositado toda a sua confiança. Em todos os encommodos do estomago, figado e ventre, as pilulas assucaradas de Bristol deverão ser usadas em pequenas doses conjunctamente com a salsaparrilha, o que fará por apressar e facilitar mais a cura.

Como é

Que se pode evitar e curar a *caspa*, esse mal tão feio e que tanto damno causa ao cabello?,

Applicando o vigor do cabello.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, banco, hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 3/4, 25 7/8 e 26 d. por 1$, segunda-feira.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 375 rs. o franco, banco, hoje.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 474 rs. o franco por R. M., hoje.

Gonçalo José Affonso
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23. . .	623:544$555
Idem do dia 25	19:978$124
	643:522$679

Descarregam hoje 26 de junho de 1873

Lúgar portuguez—*Julio*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lúgar inglez—*Flewer O' Moray*—farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.

Brigue inglez—*Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca brasileira *Rapida*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 132 saccas com 11,788 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Mimosa*, para Liverpool, carregaram: A. Howie & C. 107 saccas com 9,510 kilos de algodão.

— Na barca russa *Frederica*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 92 saccas com 17,183 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *Amaro*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 200 barricas com 19,675 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram: J. S. Carneiro da Cunha 500 couros salgados com 6,000.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no Patacho brasileiro *Maria Emilia*, carregaram: Carvalho & Nogueira 119 saccos com 15,298 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho brasileiro *Olinda*, carregou: B. Oliveira & C. 20 barricas com 812 kilos de assucar branco e 10 cascos com 4,800 litros de aguardente.

— Para Maranhão, no vapor brasileiro *Guará*, carregou: J. P. do Rego 32 barricas com 2,455 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,621 ditos de dito somenos.

— Para Acaracú, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregaram: Fernandes & Irmão 19 barricas com 1,555 kilos de assucar branco e 7 cascos com 1,440 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregou: J. A. M. Vianna 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 25 barris com 2,400 ditos de mel.

— Para Macáo, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: J. A. M. Vianna 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23 . .	12:024$711
Idem do dia 25.	391$711
	12:420$422

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 23.	25,127
Primeira porta no dia 25	56
Segunda porta	213
Terceira porta	11
Trapiche Conceição . . .	113
	25,538

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 23. . .	39
Ditas ditas no dia 25	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	40

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23. . .	36:505$823
Idem do dia 25.	1:125$622
	37:631$445

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23. . .	100:101$697
Idem do dia 25.	8:858$759
	108:990$456

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 23.

Port Midway— patacho inglez *Britania*, capitão Richard Vearney, em lastro de areia.

Portos do norte - vapor brasileiro *Guará*, commandante Alcoforado, carga differentes generos.

Observação.

Não houve entrada.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro—16 dias, sumaca hespanhola *Ignacita*, de 255 toneladas, capitão Thomaz Truch, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Montevidéo – 21 dias polaca austriaca *Margarita*, de 390 toneladas, capitão Faycorichi, equipagem 12, em lastro; a Eduardo Fenton.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—patacho portuguez *José*, capitão Manoel Pereira Madruga, carga assucar.

Pará—patacho portuguez *Olinda*.

Liverpool—barca ingleza *Gazella*, capitão A. Poter, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 25.

Southampton e portos intermedios – 16 dias, vapor inglez *Boyne*, de 2085 toneladas, commandante Reeks, equipagem 106, carga fazendas e outros generos; á Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú—patacho hespanhol *Mysterio*, capitão B. Sallas; em lastro.

EDITAES.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara do civel e substituto reciproco do de direito privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste chegar, que por este juizo, e a requerimento do Dr. curador geral José Joaquim de Oliveira Fonseca, para proceder-se a exame de sanidade na pessoa de Joaquim Maria de Carvalho, feito o que, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.

« Verificado, como está, pelo exame de folha 4 verso, que o supplicado Joaquim Maria de Carvalho se acha no estado de não administrar a sua pessoa e bens, hei por procedente o allegado na petição e folhas; e assim julgado, nomeio curador do interdicto ao seu filho Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, e que se observe nos termos de direito. Recife 21 de junho de 1873. = Quintino José de Miranda. »

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Joaquim Maria de Carvalho, se não por intermedio de seu curador o Dr. Joaquim Elviro de Carvalho Moraes com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob esse signal, e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1873.

Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Quintino José de Miranda.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Poço, do exercicio de 1871 — 1872, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 33, para sollicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não fazendo dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas. — Nomes dos devedores	1.º Semestre.	2.º Semestre.	Multas.	Total.
A				
Agua Fria n. 2.—Alice Guibson	18$000	18$000	3$240	39$240
Travessa do Arraial n. 3.—Angelo	5$400	5$400	972	11$772
Cruz d'Almas n. 2 A.—Antonio Pedro de Alcantara	6$750	6$750	1$215	14$715
Santa Anna n. 4 A.—Alvaro Caminha		27$000	2$430	29$430
Casa Forte n. 37.—Alexandrina Guibson		6$480	583	7$063
Monteiro n. 73.—Antonio Pinto	13$500	13$500	2$430	29$430
Largo do Monteiro n. 1.—Antonio Pinto de Barros	13$500	13$500	2$430	29$430
Estrada para o engenho, n. 1 A.—Anna Joaquina do Sacramento	18$000	18$000	3$240	39$240
Rio n. 33.—Antonio da Silva Gusmão	9$000	9$000	1$620	19$620
B				
Casa Forte n. 15.—Bento José Domingues	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 15 A.—O mesmo	18$900	18$900	3$402	
Dita n. 15 B.—O mesmo	16$200	16$200	2$916	90$644
Estrada para o engenho, n. 14.—Bento da Rocha Wanderley Lins	4$500	4$500	810	
Dita n. 7.—O mesmo	6$480	6$480	1$166	23$936
C				
Encanamento n. 17. Carolina	10$800	10$800	1$944	23$544
Travessa do Marques n. 6.—Cabral	3$240	3$240	583	7$063
Tamarineira n. 1 A.—Companhia dos trilhos do Recife á Caxangá	4$320	4$320	777	
Santa Anna n. 7 A.—A mesma	10$800	10$800	1$944	
Monteiro n. 23. A mesma	54$000	54$000	9$720	
Travessa da Ladeira n. 2.—A mesma	18$000	18$000	3$240	
Apipucos n. 13.—A mesma	9$000	9$000	1$620	209$541
Chacon n. 1 A.—Cosme José dos Santos Callado	10$800	10$800	1$944	23$544
Santa Anna n. 15.—Carlos Eduardo Rangel		45$000	4$050	49$050
Real n. 3.—Caetano da Silva Neves	9$000	9$000	1$620	19$620
Apipucos n. 7.—Carlos Muniz de Almeida	27$000	27$000	4$860	58$860
Santa Anna n. 6.—Convento do Carmo	9$000	9$000	1$620	19$620
Travessa da Benguella n. 2.—Claudio Dubeux	18$000	18$000	3$240	
Dita n. 4.—O mesmo	18$000	18$000	3$240	
Dita n. 6.—O mesmo	18$000	18$000	3$240	
Dita n. 8.—O mesmo	18$000	18$000	3$240	
Dita n. 10.—O mesmo	18$000	18$000	3$240	
Itororó n. 2.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 4.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 6.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 8.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 10.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 12.—O mesmo	11$250	11$250	2$025	343$350
Rio n. 29.—Ceciliano Rodrigues dos Passos	5$400	5$400	972	11$772
D				
Arraial n. 11.—Domingos José Moreira	4$320	4$320	777	9$417
Encanamento n. 22. — Donata Joaquina do Espirito Santo		3$240	291	3$531
Sant'Anna n. 7.—Domingos José de Sant'Anna	7$560	7$560	1$360	16$480
E				
Travessa do Caldeireiro n. 3.—Eusebio Raphael Rabello	31$500	31$500	5$670	68$670
Quiabo n. 7.—Eduardo Paton	36$000	36$000	6$480	78$480
F				
Cruz d'Almas n. 8. Francisco Rodrigues da Cruz	18$000	18$000	3$240	39$240
Sant'Anna n. 1.—Herdeiros de Francisco Benedicto dos Prazeres	27$000	27$900	4$860	58$860
Chacon n. 5.—Francisco de Albuquerque Mello		13$500	1$215	14$715
Dito n. 5 A.—Francisco José Guimarães	7$560	7$560	1$360	16$480
Dito n. 13.—Herdeiros de Francisco Antonio da Silva & Companhia	18$000	18$000	3$240	39$240
Travessa da Levada n. 2.—Felippe Santiago Pereira		9$000	810	9$810
Ilha dos Ratos n. 1.—Francisco Geraldo Moreira Temporal		13$500	1$215	14$715
Apipucos n. 8.—Herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro	14$850	14$850	2$673	
Dito n. 9.—Os mesmos	27$000	27$000	4$860	91$233
Largo de Apipucos n. 12.—Francisco do Rego Maia		5$400	486	5$886
Entrada para o engenho, n. 13.—Francisco Salles	8$100	8$100	1$458	17$658
G				
Monteiro n. 6.—Herdeiros de Guilhermina Maria dos Prazeres	3$240	3$240	583	7$063
Lamarão n. 11.—Guilhermino Celestino do Carmo		18$000	1$620	19$620
H				
Agua Fria n. 4.—Herdeiros de Henry Guibson	3$240	3$240	583	7$063
I				
Rio n. 1.—Ignacio Francisco Pereira	8$640	8$640	777	18$835
Cabocó n. 6.—Ivo Duarte de Souza Moura e outro		6$480	583	7$063
Entrada para o engenho n. 11.—Ignez Gomes	6$480	6$480	1$166	
Dito n. 16.—A mesma	6$480	6$480	1$166	28$252
J				
Arraial n. 22 A.—João Machado Soares		9$000	810	9$810
Dito n. 22 E.—João Pedro	3$780	3$780	680	8$240
Dito n. 46.—José da Hora	2$700	2$700	486	5$886
Cruz d'Almas n. 4.—José Jacome Tasso		13$500	1$215	14$715
Sant'Anna n. 5.—João José da Silva		5$400	486	5$886
Sant'Anna n. 2.—Dr. Joaquim Francisco de Miranda	9$000	9$000	1$620	
Dita n. 4.—O mesmo	6$750	6$750	1$215	
Dita n. 6.—O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 8.—O mesmo	22$500	22$500	4$050	92$802
Dita n. 10.—João Venancio M. da Paz		8$640	777	
Dita n. 12.—O mesmo		8$640	777	
Dita n. 18.—O mesmo		13$500	1$255	
Dita n. 1.—O mesmo		7$560	680	
Dita n. 5.—O mesmo		2$700	243	
Dita n. 7.—O mesmo		6$480	583	51$795
Largo da Casa Forte n. 1.—José Francisco Carneiro	2$160	2$160	388	
Dito n. 11.—O mesmo	2$160	2$160	388	
Dito n. 13. O mesmo	1$720	1$620	291	
Dito n. 17.—O mesmo	3$780	3$780	680	21$187
Dito n. 25.—Joaquim Bernardo de Castro Rosas	9$000	9$000	1$620	
Travessa da Casa Forte n. 6.—O mesmo	4$320	4$320	777	29$037
Rua Real n. 12.—Joaquim Rosa Tavares de Mello		36$000	3$240	39$240
Dita n. 1.—Jovino Bandeira de Mello		22$500	2$025	24$525
Travessa da Casa Forte n. 7.—José Maria de Mello		3$240	3$210	[illegible]
Monteiro n. 2.—O mesmo		2$760	2$700	486
Dita n. 4.—O mesmo	5$400	5$400	772	24$721
Monteiro n. 10. José Gregorio Pinto e outros		4$320	388	4$708
Dita n. 40.—José de Azevedo Andrade		13$500	1$215	14$715
Dita n. 53.—José Rodrigues dos Passos	10$800	10$800	1$944	23$544
Rua do Quiabo n. 6.—Jorge Victor Ferreira Lopes Junior	9$720	9$720	1$296	20$736
Apipucos n. 4 C.—José Antonio de Oliveira	5$400	5$400	972	11$772
Mangueira n. 6. Filhos e Joaquina Pires Ferreira	6$480	6$480	1$166	14$126
Apipucos n. 12. João Lopes Rodovalho	27$000	27$000	4$860	58$860
Poeira n. 2. Joaquim Candido Ferreira	9$000	9$000	1$620	
Rio n. 17. O mesmo	22$500	22$500	4$050	
Dita n. 23. O mesmo	5$400	5$400	$972	80$442
Apipucos n. 11. João Francisco do Rego Maia		13$500	1$215	
Largo de Apipucos n. 58 A. O mesmo		18$000	1$620	
Dito n. 40. O mesmo		3$780	$340	
Dito n. 42. O mesmo		7$560	$680	46$695
Dito n. 5 O mesmo e outro		10$800	$972	11$772
Dito n. 20. Joanna do Rego Maia e outro		4$320	$388	4$708
Dito n. 36. A mesma e outro		4$320	$388	4$708
Dito n. 22. Justino Pereira Ramos		9$900	$891	10$791
Dito n. 26. José Affonso Ferreira	4$860	4$860	$874	
Dito n. 28. O mesmo	4$860	4$860	$874	
Dito n. 17. O mesmo	27$000	27$000	4$860	
Dito n. 19. O mesmo	27$000	27$000	4$860	138$908
L				
Caldereiro n. 3. Luiz Amavel Dubureq e outro		18$000	1$620	19$620
M				
Arraial n. 22 C. Maria filha de Antonio da Silva Campos	6$480	6$480	1$166	14$126
Dita n. 26. Maria Joaquina de Siqueira Sena	2$160	2$160	$388	
Dita n. 28. A mesma	2$160	2$160	$388	
Dita n. 30. A mesma	2$160	2$160	$388	
Dita n. 32. A mesma	2$160	2$160	$388	
Dita n. 34. A mesma	6$480	6$480	1$166	32$958
Casa Forte n. 14. Manoel Torquato da Paixão		2$700	$243	2$943
Real n. 10. Miguel Francisco de Souza Rego	10$800	10$800	1$944	23$544
Poeira n. 10 Manoel Duarte Rosa Pinto	9$000	9$000	1$620	
Rio n. 27. O mesmo	13$500	13$500	2$430	49$050
Monteiro n. 37. Manoel José Prestello	22$500	22$500	4$050	49$050
Largo de Apipucos n. 16. Manoel Francisco do Rego Maia		4$320	$388	
Dito n. 32. O mesmo		4$320	$388	9$416
Entrada para o engenho n. 21. Manoel Ribeiro	13$500	13$500	2$430	39$430
Quiabo n. 5. Marcelino José Gonçalves da Fonte		13$500	1$215	14$715
P				
Travessa da levada n. 8. Pedro José de Lyra		6$480	$583	7$063
S				
Arraial n. 19 A. Sebastião Corrêa de Albuquerque	4$320	4$320	$777	9$417
Encanamento n. 9 A. Simião Pereira de Castro		3$780	$340	
Travessa do Marquês n. 8. O mesmo		5$400	$486	
Dita n. 10. O mesmo		3$240	$291	
Encanamento n. 8. O mesmo		3$240	$291	17$038
Chacon n. 7. Vieira de Serafim de Sena Jorge	13$500	13$500	2$430	29$430
Apipucos n. 10. Symphronio Olympio de Queiroga	5$400	5$400	$972	11$772
Chacon n. 9. Severiano Duarte	13$500	13$500	2$430	29$430
T				
Sant'Anna n. 10. Thomé Rodrigues da Cunha	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 12. O mesmo	5$400	5$400	$972	35$316
Casa Forte n. 10. Thomaz d'Aquino Fonseca	11$250	11$250	2$025	
Dita n. 12. O mesmo	5$400	5$400	[illegible]	[illegible]
V				
Encanamento n. 4 A. Victor Corrêa de Amorim	3$240	[illegible]	$583	[illegible]

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O official, *Horacio Wilfrido Pereira ... da Sil...*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, servindo de base a quantia de 5:000$ annuaes.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

Pela thesouraria provincial se faz publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr presidente da provincia de hontem datada, vão novamente á praça, no dia 26 do corrente mez, para serem arrematados por quem mais dér, e por tempo de 3 annos, os impostos provinciaes, inclusive o dizimo do gado vaccum, que se cobram nas comarcas de Tacaratú e Flores, e com o abate de 5 por centono preço por que foram ultimamente annunciados, ficando assim reduzido:

Tacaratú, por anno.	2:192$440
Flores, por anno	3:487$165

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Edital n. 143.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 26 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, onde se achará a respectiva amostra a mercadoria, abaixo declarada.

Marca P F B n. 73 – 300 barris vindos de Londres no navio inglez *Gloria*, entrado neste porto em 26 do mez passado, com 3,442 kilos de polvora avariada, avaliados por 3:786$200, e abandonados aos direitos por Saunders Brothers & C.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão novamente a praça no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda desta thesouraria, para serem arrematados a quem mais der, os pedagios das barreiras abaixo declaradas, que em consequencia do abate de 5 por cento ficaram reduzidas:

Giquiá.	5:983$670
Ponte dos Carvalhos	762$350
Jaboatão	4:705$680
Manguinho e Capunga	2:320$340
Morenos	1:582$130
Motocolombó	1:568$545
Tapacurá	1:415$975

Manda mais fazer publico que se por falta de licitantes não forem arrematados os mencionados pedagios, serão elles cobrados administrativamente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Pela regedoria do Gymnasio se faz publico que em virtude dos arts. 82 e 83, os pencionistas só podem ser confiados a seus pais, mãis e tutores, correspondentes ou pessoas que os possam acompanhar, apresentando estas requisição especial e por escripto.

Gymnasio Provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1873.

O regedor interino,
Dr. Augusto C. M. da Silva Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que as corporações de mão morta, em cuja classe se comprehendem os hospitaes, bancos etc. teem de pagar, livre de multa a decima do 2.º semestre do exercicio de 1872–73 corrente, e findo o referido mez será paga com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de junho de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa desta santa casa não tendo realisado a arrematação do fornecimento de assucar para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, recebe de novo propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, tomando por base os preços offerecidos de 240 rs. o kilogrammo do de n. 2 e 200 rs. o de n. 3; apresentando os proponentes as respectivas amostras.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 20 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife não tendo ainda effectuado a arrematação para o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho á setembro vindouro, continúa a receber propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou ainda adiada á mesma para o dia 26 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, as 11 horas precisas, afim de proceder-se á sua leitura e discussão; e eleição do director, e dous membros adjuntos por haver os eleitos recusado, bem assim a de um membro da commissão de contas por se acharem entre si impedidos pelo grão de parentescos, findo o que tomará posse a nova direcção.

Ficando desde já os Srs. accionistas certos de que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem por ser a sessão á continuação da anterior o que tem lugar em vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 26 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse acto patriotico, e tão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes :
Fornecimento da limentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro.
Barreira do Caxangá, por anno 4:275$400
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1873.
O official maior,
M. A. Ferreira.

— A camara municipal da cidade de Olinda faz sciente aos seus municipes, que em virtude do decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1872, que approva as instrucções provisorias para execução da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, que substitue em todo o imperio o antigo systema de pesos e medidas, pelo systema metrico francez; do dia 1º de julho proximo vindouro em diante, ninguem poderá usar mais do antigo systema, e sim do novo já mandado pôr em pratica, sob as penas impostas pela mesma lei e instrucções em vigor.
Paço da camara municipal de Olinda, 20 de junho de 1873.
Barão da Tacaruna
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 26 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45	200$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	200$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94	601$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81 . .	500$000
Segundo dito dito	300$000
Loja do mesmo	800$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 8	500$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20	152$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	243$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 12	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.
Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de jmnho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
SABBADO 28 DO CORRENTE.
BENEFICIO
DA ACTRIZ
Manuela Lucci d'Oliveira

Primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano :

A ESTATUA DE CARNE
Distribuição.
PERSONAGENS DO PROLOGO.

Maria	A beneficiada.
Perpetua	D. Joanna.
O conde Paulo de Santa Rosa	Sr. Santos
Luciano David	Sr. Vicente.
Um medico	Sr. Santos Silva.
PERSONAGENS DO DRAMA.	
Noemia Keller	A beneficiada.
Fernanda	D. Olympia.
Suzanna	D. Emilia.
Eugenia	D. Josephina.
Herminia	D. Bernardina.
Perpetua	D. Joanna.
O conde Paulo de Santa Rosa	Sr. Santos.
Luciano David	Sr. Vicente.
O marquez Anastacio Castanholas	Sr. Camara.
Gabriel Adriani	Sr. Bernardino.
Silvestre	Sr. P. Augusto.
Victor	Sr. Emiliano.
Frei Anselmo	Sr. Flavio.
João Jacob	Sr. Maximo.
Samuel Hoffer	Sr. Philadelpho.
Um criado do Restaurant	Sr. Julio.

Mascarados, criados, etc.
A acção passa-se n'uma cidade da Italia, na época actual.
Do prologo ao drama decorrem dous annos.
O scenario do 4º acto representando um
Brilhante jardim illuminado
e o do 5.º acto, que figura
O cemiterio de Sant'Elmo
são ambos novos e devidos ao pincel do Sr. Leon Chapelin.
A musica da canção do 1.º acto é composição do maestro
F. COLÁS
Terminará o espectaculo com a 1.ª representação da comodia em 1 acto :
REDE PARA NOIVOS.
Personagens.

Polycarpo	Sr. Flavio.
Jayme da Fonceca	Sr. Vicente.
Antonio da Fonceca	Sr. Emiliano.
Manuel	Sr. Menezes.
Mathilde	D. Josephina.
Emilia	D. Olympia.
Mafalda	D. Bernardina.
Josepha	D. Emilia.

A scena passa-se nos arredores de Lisboa.
Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso.
Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.
As encommendas de camarotes e cadeiras entregam-se até amanhã ao meio dia, no escriptorio do theatro, onde tambem está á venda desde já o resto dos bilhetes.

THEATRO
SANTO ANTONIO
EMPREZA
VICENTE.
Beneficio de Theotonio José de Souza, mestre da musica do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional,
Este espectaculo, que estava annunciado para o dia 19 do corrente e que não póde ter lugar por causa do máo tempo fica transferido para
Sexta-feira 27 do corrente
com o mesmo programma já publicado.

O beneficiado pede aos seus convidados o favor de conservarem os seus bilhetes.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
O concerto annunciado em beneficio do maestro
Franceline Domingos de Moura Pessoa.
terá lugar na sexta-feira 27 do corrente com o drama em 5 actos :
O GHIGI
OU
O QUADRO DA VIRGEM
em consequencia, da enfermidade da Sr. D. Maria da Gloria que tomava parte no —Trabalho e Honra.
Principiará as 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.
Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.
Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Para o Aracaty
o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

PARA'
Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
NATAL, PARAHYBA, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto
pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Maudahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 28, passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passageus, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LISBOA
Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se cem os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro
Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria* : para carga trata-se com Pereira Vianna & C, na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bahia.
A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.
No dia 26 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.
Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

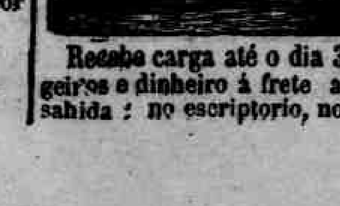

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 4 de julho proximo vindouro, ao meio dia.
Recebe carga até o dia 3, encommendas, passageiros e dinheiro á frete até ás 10 horas do dia da sahida : no escriptorio, no Forte do Mattos n. 12

Rio Grande do Sul
Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal
O PAQUETE
ILLIMANI,
Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde recebe passageiros e carga.
N. B. Os vapores desta companhia receberão tambem passageiros para Bordeaux, por mais

£ 5	para 1ª classe	Além do preço da passagem de Liverpool.
» 3.10	» 2ª »	
» 2	» 3ª »	

Os passageiros de Bordeaux podem desembarcar em Lisbôa ou Liverpool e a companhia obriga-se a pagar-lhes as passagens de qualquer destes portos para Bordeaux.
As despezas porém, em Lisbôa ou Liverpool, durante o tempo da espera, serão feitas á custa dos passageiros.
De Liverpool para Bordeaux, sahe um vapor todas as quartas-feiras, o qual atraca aos vapores desta companhia para receber passageiros e bagagens.
Os passageiros que desta sorte seguirem para Bordeaux, tem a vantagem d'alli não fazerem quarentena : os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

O PAQUETE
COTOPAXI.
E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.
Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

LEILOES.

Leilão
DE
moveis e louça
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Sendo : 1 piano de armario dos melhores fabricantes da Europa, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de faia com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 2 conçolos de amarello, 2 commodas de jacarandá, 1 mesa de amarello, 1 camapé de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 relogio, espelhos, quadros, 1 marqueza, 1 machina para costuras, 1 guarda-louça, espreguiçadeiras, aparadores, 1 berço para criança, 1 carrinho com pertenças, 1 guarda comidas, tapetes, lavatorios de amarello, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, lanternas, serpentinas, vasos para flores, jarros e outros mais artigos de uso domestico.
O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis acima declarados por mandado de uma familia que se retira para a Europa.
Na rua da Concordia, travessa do Barthclomeu, n. 33, sobrado da esquina.

LEILÃO
DE
moveis e predios
A saber :
Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.
Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.
Terça-feira 1 de julho
Na Capunga,
casa n. ... da rua das Crioulas
William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n. ...
A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.
O leilão principiará ás 11 horas.
Em continuação
e ás duas horas da tarde
venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas edificadas em chãos proprios, com 400 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cocheiras com boa agua e casas de banho.
As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodos para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bonds (segundo dizem).

Leilão
DAS
dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de ... 2,921$500.
SABBADO 28 DO CORRENTE
ás 11 1/2 hora em ponto.
Na taverna da rua da Imperatriz n. 80.
O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira na importancia de 2,921$500, das quaes existem documentos, os quaes podem ser examinadas até a vespera do leilão no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43 e no dia do leilão, na taverna da rua da Imperatriz n. 80, onde se effectuará o leilão.

Leilão
DA
taverna da rua da Imperatriz n. 80, pertencente a massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.
SABBADO 28 DE JUNHO
ás 11 horas.
O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, a armação, generos e mais objectos existentes na taverna da rua da Imperatriz n. 80, servindo de base a maior efferta obtida no primeiro leilão, sendo, que naquella occasião effectuará a venda com quem melhor vantagem fizer, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, a vista da informação do curador fiscal e depositario da referida massa ; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito na referida taverna.

AVISOS DIVERSOS

Feitor.
Precisa-se de um bom feitor, casado : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

Côr natural.
Retratos em cartões de visita, coloridos ao natural, a 12$ a duzia : na photographia imperial, á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Trabalha-se todos os dias, seja qual for o tempo, chuvoso ou não.

BOA NOTICIA !
MOTE.

Brincar, folgar,
Dançar, cantar,
Tocar saltar,
Comer, beber,
Eis o prazer
Que deve ter
Os amantes da gastronomia
E os dignos associados á maçonaria !

GLOSA.

Até que afinal está batendo á porta de todos os bellos habitantes desta encantadora cidade o festejadissimo dia de S João, o que a ninguem é estranho, visto que as suas respectivas barrigas (não são as das pernas), movidas pelos seus naturaes e infalliveis instinctos gastronomicos, já lhes devem ter annunciado, isto é, impellido ao pensamento o agradavel desejo de comer bem, beber melhor e gozar *com gozo* todos os attributos que dimanam das festas festivas como a do milagroso S. João Baptista (maganão que para abrilhantar o seu dia permittio para todos um feliz resultado, chorando após a desgraça de quem não teve graças) ; porém não é este o nosso fim, pois tambem temos barrigas, e sim indicar aos amantes, amados habitantes desta Veneza Americana o sitio onde todos devem ir (levando dinheiro) comprar o indispensavel afim de poderem gozar o verdadeiro prazer que os bons manjares sabem provocar, e como esse dia tão ardentemente festejado os mais annos, deve ser duplamente neste, (vejam lá se adivinham a causa : lembrem-se do dia 19, da chegada do vapor do sul e das innumeras quantidades de foguetes que subiram de todos os angulos da cidade ao som bronzeo dos repiques, e vejam lá se não foi.... por causa... da chuva !...) é inteiramente necessario que todos venham ao muito sortido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde encontrarão tudo quanto é necessario para recheiar a barriga e festejar o dia 24 de junho : ha de tudo e de superiores qualidades e por preços commodos. Ha um completo sortimento de manteiga ingleza, queijos, bolachinhas, doces, aceppipes, vinhos finissimos e licores de todas as qualidades, assim como uma collecção de fogos inoffensivos ás crianças, das mais afamadas fabricas nacionaes e estrangeiras. Só o Camoes é quem póde vender bom e barato, porque no seu armazem

Ha de tudo, de tudo e de tudo,
De bom gosto e com muita effusão
Para todos com riso e prazer
Festejarem a barriga e S. João.

Venham todos apressados,
Com prazer e alegria,
Comprar fogos para a noite
E acepipes para o dia.

28---Rua do Imperador---28

— Aluga-se a casa n. 5 á rua do Leão Coroado antiga Mangueira, freguezia da Boa Vista, com sotéa e grandes acommodações : a tratar na rua da Alegria n. 8 da mesma freguezia, ou á rua estreita de Rosario n. 17, escriptorio.

Fugio,
Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes : bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre : quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.
Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Jorge Clemente de Borba Cavalcante e seus irmãos ausentes, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas do dia 26 do corrente, na matriz da villa da Escada, pela alma do seu nunca esquecido irmão Zeferino Rodolpho Delgado de Borba ; e desde já se confessam gratos a aquelles que assistirem.

Rita Joanna Acassio Ferreira
Domingos José Ferreira, Domingos Pinto de Freitas, Maria Alexandrina da Conceição Ferreira Freitas, Antonio José Moreira, Philomena Rosa dos Anjos Ferreira Moreira, Jesuina Candida da Natividade Ferreira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir aos ultimos suffragios feitos a sua irmã e cunhada Rita Joanna Acassio Ferreira, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos afim de ouvirem algumas missas por alma da finada, na quinta-feira 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

José Antonio da Fonceca e Silva agradece do intimo do coração a todos os seus companheiros de repartição, e a commissão da sociedade Monte-Pio Santa Cruz, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mana e madrinha D. Isabel Mathildes da Silva, e de novo os convida a assistirem as missas do setimo dia, que celebrar-se-hão no dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã na Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

José Antonio da Fonceca e Silva, Antonio da Costa e Silva Maduro, Dr. João Pedro Maduro da Fonceca e sua mulher, Dr. Jefferson Mirabeau de A. Soares e sua mulher, D. Ignez Hermina da Silva, (ausentes) e João do Couto Alves da Silva e sua mulher agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mana, madrinha e cunhada Isabel Mathildes da Silva, e de novo os convidam a assistirem as missas do setimo dia, que se efectuaram no dia 26 de junho, na Veneravel Ordem Terceira de Nosso Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã.

D. Justa Rufina dos Santos Portugal
C Pompeo Colonna Casanova, seus manos e cunhados convidam aos parentes e amigos para assistirem a algumas missas que se hão de celebrar em suffragio da alma da fallecida D. Justa Rufina dos Santos Portugal, no dia sexta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha.

Attenção
O Exm. Sr. desembargador Guerra continúa a ter a mesma carta á rua do Barão da Victoria n. 69.

Avisa-se
a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Perdeu-se, ao saltar uma senhora do carro no theatro Gymnasio, uma cassoleta grande de ouro, tem em cima pela parte superior um relevo de flores de ouro, tendo no centro uma turqueza dividida em quatro partes, e a parte inferior lisa, tem dentro uma chapa de marfim de um lado com uma inscripção feita de cabello e da outra banda um retrato colorido : quem a achou e a queira restituir pode entrega-la na secretaria da presidencia ao porteiro que gratificará generosamente.

Batedôr.
Precisa-se de batedores, ou aprendizes : na refinação da rua de D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzalla Nova.

Ha para alugar.
Um terreno com uma vasta plantação de capim, no Caminho Novo (Soledade) ; a tratar na rua da Cruz n. 3.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO
AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
A' rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.
Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.
Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

GELO TODO O DIA
Toma-se assignaturas.
Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

FOGO, FOGO, FOGO
FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES
PARA OS FESTEJOS DE
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO
NO
ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7
(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS
Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS
Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentre diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES
Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS
Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ
Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.
Quinquilharias de fantasia,
FINAS PERFUMARIAS
E
Brinquedos para meninos
Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO
Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel ; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7
RUA NOVA

Fugio
No dia 14 de maio do corrente anno, fugio deste engenho o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixo, sem nenhum defeito. Representa ter 30 annos e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca do Cabo, e consta achar-se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N. S. do O' de Goyanna onde de outras vezes já tem sido pegado quando pertencia ao dito Sr. Autunes. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo a este engenho, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, que se gratificará generosamente.
Engenho Dous Mundos 21 de junho de 1873.
Manoel Heraclito de Albuquerque.

Aluga-se
Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Lojas para alugar.
A do sobrado do pateo Terço n. 27, para negocio e moradia ; e a da rua Direita n. 120, para um estabelecimento, para o que tem armação, balcão, gaz e outras commodidades : trata-se a rua do Imperador n. 81.

Dinheiro á juros.
Precisa-se de 30 contos de réis a juros, dando-se como garantia da referida quantia propriedades, cujo valor excede a noventa contos ; quem pretender pode deixar nesta typographia o seu nome para ser procurado.

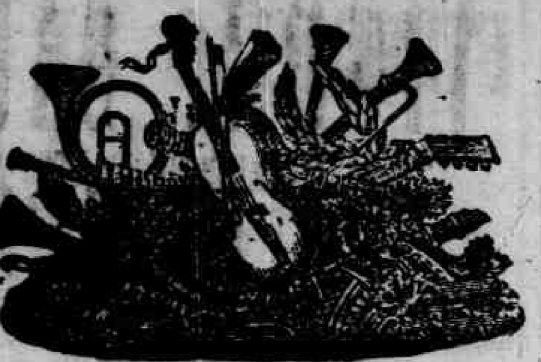

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabã de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á boticá Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Ao commercio.

Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem denominado Veado Branco, estabelecido á rua de Marcilio Dias n. 16 e que gyrava sob a razão commercial de Neves, Queiroz & C., desde o dia 31 de janeiro proximo passado; ficando a cargo do exsocio Candido de Carvalho Neves a liquidação do activo e passivo da mesma firma e por conta dos abaixo assignados.
Recife, 14 de junho de 1873.
Candido de Carvalho Neves.
Joaquim Augusto de Queiroz.
João Ferreira de Moraes.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujo na na perna direita, e tem os olhos grandes e abetoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

— José Jacome de Araujo, advogado dos auditorios das comarcas do Cabo, Victoria, Palmares, Rio-Formoso, e Barreiros, encarrega-se de qualquer cobrança amigavel, ou judicial para estas comarcas e seus termos: quem quizer se utilisar do seu prestimo pode dirigir-se á rua da Concordia n. 63.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 14.

ESTABELECIMENTO THERMAL.
VICHY
(França, Departamento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
Administração: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.
No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças de estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.
CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar.
TODOS OS CAMINHOS DE FERRO LEVAM A VICHY.
Deposito em Pernambuco, VIGNY F[illegible] — A. DEBORD, 2

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO
Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda; —tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

Escravo fugido.
50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos: quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1° andar, que será recompensado generosamente.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados: a tratar no largo do Terço numero 23.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Escravo fugido.
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

Criado.

Precisa-se de um criado livre ou escravo: nó hotel Alliança, á rua estreita do Rosario n. 10.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Madre Deus n. 30.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 de junho corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de junho de 1873.
J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

Não se tendo reunido numero legal hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas á se reunirem no dia 27 do corrente pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição do directorio, conforme já foi annunciado para a sessão precedente.

Secretaria da assembléa geral dos accionistas da companhia dos trilhos urbanos, do Recife a Olinda, 20 de junho de 1873.
O 2.° secretario,
João Martins de Andrade.

Tendo esta companhia abandonado á alfandega desta cidade certa porção de bilhetes de suas passagens, e ordenando esta que fossem alli mesmo inutilisados. succede que alguns passageiros tenha-se apresentado com alguns destes bilhetes: para que haja sciencia deste engano, previne-se a quem interessar possa que ditos bilhetes são todos amarellos com um risco cor de rosa nas costas e de 100 rs. e outros todos côr de rosa com dous riscos pretos e de 200 rs.
O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Cachorro

Desappareceu do 1.° andar da travessa dos Expostos n. 18, uma cachorrinha de raça ingleza com dous mezes de idade de cor preta com uma malha escura no focinho, a pessoa que a achou queira dirigir-se á mesma casa que será generosamente gratificada.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na taverna da rua de D. Maria Cesar n. 6, a qual gyrava sobre a firma de Mendes & Pinheiro, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Pinheiro, e sahindo o socio Mendes pago do seu capital e lucros e exonerado de toda a responsabilidade, ou seu onus
Recife, 17 de junho de 1873.
M. G. Mendes.
Antonio José D. Pinheiro.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, 20 annos, cambéta, tem um braço cortadoo, cravo nos pés e bebe aguardente: quem o pegar leve-o á seu senhor, na rua do Pilar n. 74, 2° andar.

Está fugido.

Fugio da casa dos abaixo assignados, no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde o escravo Martiniano vindo da provincia do Piauhy para ser vendido nesta cidade, por ordem e conta do Sr. João Estevão Seraine d'aquella provincia. O escravo tem os signaes seguintes: idade de 25 a 30 annos, altura regular, rosto comprido, olhos grandes, cabellos carapinhos. bocca e nariz regulares, côr pret, pouca barba, tem um signal preto e chato na palpebra inferior do olho direito, usa funda por ser quebrado, levou em dinheiro de 50$ a 80$ e a roupa do corpo; suppõe-se que elle tomou o caminho de Pedras de Fogo por ser a direcção da provincia do Piauhy, donde é natural: quem o pegar entregue-o na casa n. 52 da rua do Barão da Victoria que será bem remunerado.
Recife, 17 de junho de 1873.
Burlamaque, Araujo & C.

— O Sr. Olympio Franciscisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra: na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc; podendo-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade: quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a fallar com o administrador.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber: quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

COMPANHIA
Ferro Carril de Pernambuco

De ordem da directoria da companhia — Ferro Carril de Pernambuco - (outr'ora Pernambuco Street Railway & C) faço publico que em sessão da assembléa geral dos accionistas, em 3 do corrente mez, na cidade do Rio de Janeiro, fôra eleita a nova directoria, que ficou composta dos seguintes senhores accionistas: Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Manoel Salgado Zenha e Honorio de Araujo Maia. Recife, 23 de junho de 1873.
Gustavo Adolpho Schmidt
Gerente.

Perdeu se na noute de 24 para a de 25 do corrente uma rosêta de camafeu com tres pinzentes de coral: quem achar e quizer restituir, entregue na rua do Cabugá n. 7 A, que será gratificado.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. Traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira. Sebe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga-se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.
Recife, 9 de junho de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

Está fugida

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Matilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa sozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena. é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 a Antonio de Paiva Ferreira.

Gratificação.

Agueda, escrava da baroneza da Victoria, côr parda, idade de 26 annos, cabellos carapinhos e vermelhos, dedo pollegal da mão direita um pouco defeituoso (proveniente de panaricio), alta, olho esquerdo vesgo, e o ventre crescido; achando-se fugida desde o dia 25 de maio, recommenda-se aos capitães de campo a sua captura e leva la á rua d'Aurora n. 25, onde será bem recompensado quem isso fizer. Essa mesma escrava intitula-se livre, ora com o nome de Maria ora com o de Thereza.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-corõ, articum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

PAPA.

No hotel Alliança. á rua estreita do Rosario n. 10, encontrarão pela manhã a boa papa da melhor farinha de milho e do Maranhão.

Cozinheiro.

Precisa-se de um que entenda da sua arte: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, escriptorio.

— Manoel Rodrigues de Mendonça, de hoje em diante se assignará Manoel Rodrigues Correia de Mendonça. Recife, 23 de junho de 1873.

— Quem precisar de um criado, dirija-se á rua da Roda n. 25, que achará com quem tratar. Da-se fiança de sua boa conducta.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noites de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se as compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção, vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodina ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos productos da antiga fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama cozinheira,

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: á rua do Hospicio, casa de bolas amarellas, n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2° andar, precisa se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita numero 61.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: quem pretender annuncie por este Diario para ser procurado.

Ama Precisa-se de ama para uma pessoa paga-se bem; a tratar na Baixa-Verde n. 11 ou na estação do Manguinho.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e mais serviço de casa: na rua Nova numero 28.

AMA Precisa-se de uma ama secca, forra ou captiva, e sendo boa não se olha a preço: a tratar no bazar da rua Direita n. 51.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, escrava ou forra: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

URGENCIA.
Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.° andar desta typographia.

A M A Precisa-se de uma para todo o serviço de uma só pessoa: na rua de S Francisco n. 39.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR.
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

Attenção.

Pede-se a quem for offerecido um relogio de prata n. 12,345, uma cadeia, uma cacoleta com retrato; uma bolcinha de prata com uma moedinha de 20 rs. prateada; objectos que foram furtados com um collete de flanella azul, do sobrado n. 44, 1° andar, á rua da Matriz da Boa-Vista, que apprehenda ditos objectos, e os leve ao mesmo sobrado que será recompensado.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Preçisa-se

Fallar com os Srs. Christovão Jacintho de Lyra Flor e José Fernandes Monteiro, no cartorio de hypothecas á rua do Imperador, a negocio de seus interesse.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Armação.

Compra-se uma armação para taverna em bom estado: a tratar á rua do Duque de Caxias numero 41 A.

Compra-se

Na rua do Amorim n. 54, acções da companhia de vapores de reboque.

VENDAS.

Vende-se

uma mobilia de amarello (por preço razoavel) e á Luiz XV, composta das seguintes peças: 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos e uma jardineira, assim como 6 cadeiras americanas, tudo em perfeito estado: na rua de Antonio Henriques, antiga dos Açouguinhos n. 2.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de cosa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3° andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

VENDE-SE

milho: no trapiche Cunha, a 6$ o sacco de 168 libras cada um.

Vende-se

ou aluga-se um sitio no Arraial, travessa do Açude n. 2, com 2,500 palmos de fundo e 305 de frente, casa com commodos para grande familia, encanamento d'agua, cacimba, banheiro e diversas fructeiras: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja. Na mesma loja ha para vender duas machinas de costura dos melhores fabricantes, um cylindro para calcar terrenos, e uma tesoura para jardineiro.

Pechincha.

NA RUA DO CRESPO N. 10.
Madapolão a 2$, 2$500 e 4$, a peça.
Algodãosinho largo marca T a 4$000 a peça.
Chitas de côres a 200 e 240.
Cambraias de côres a 240 rs. e com barra a 280 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$600 e gorgurão largo a 3$000 e 3$500.
Vestuarios de fustão para men[illegible] [illegible]nas, a 4$000.
Chales de côres a 1$, 1$200 [illegible]
Gangas de linho de côre[illegible] e 1$500.
Algodão azul [illegible] a $320 rs. o c.
escravos a 320 rs. o [illegible]no para roupa de
Meias para m[illegible] covado.
manhos a 3$ [illegible]ninos de todos os tamanhos [illegible] a duzia.

PECHINCHAS
DA
ROSA BRANCA.

CHEGARAM mais lãs de côres a 320 rs. o covado.

SAPATOS DE TRANÇA superiores a quatro patacas.

CAMISAS BORDADAS, peito de esguião, a 5$000.

COBERTORES DE ALGODÃO a 1$.

CAMISAS FRANCEZAS, de chita, das melhores que vem ao mercado, a 3$000.

POUPELINAS DE SEDA a 1$, de uma só côr, que são as mais modernas, e a Rosa Branca vende pelo baratissimo preço de 1$ o covado
RUA DA IMPERATRIZ N. 56
NA
Rosa Branca.

— Vende-se uma pequena casa terrea na rua dos Guararapes n. 35: a tratar na rua de S. Jorge n. 19, antiga rua do Pilar, em Fóra de Portas.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Serafico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificada em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado, tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija-se á proprietaria Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua do Lima n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo. rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia.

Padaria

Vende-se uma das melhores padarias desta cidade, bem afreguezada; tambem se admitte uma pessoa para socio, entrando com algum capital, mas que tenha pratica do mesmo estabelecimento: quem estiver nestas condições ou a pretender annuncie para ser procurado.

VENDE-SE

a taverna com poucos fundos, propria para principiante. na rua do Leão Coroado n. 2: a tratar na mesma.

— Vende-se uma carroça para cavallo e com arreios: a tratar na rua Direita n. 10.

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.

Uma medicina que não produz dôres nem colicas.

Um purgante que não debilita nem enfraquece.

Um laxante que não causa a menor nausea.

Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.

Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.

Um remedio completo e seguro para as irregularidades.

São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

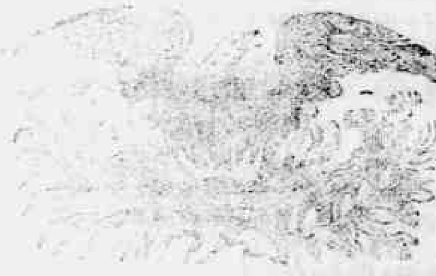

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo Pernambuco, sé; ignora-se a molestia.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e está rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eroprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 138 palmos de frente, a mesma extensão na extrema do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

Manteiga.

O Campo-alegre, pateo do Carmo n. 2, vende manteiga ingleza flor a 520 rs. a libra; a ella, para os bolos de S. Pedro.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão, de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de kalaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

ATTENÇÃO.

Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.—

Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

Para os bollos de S. João e S. Pedro.

Manteiga ingleza a 1$000, 800 rs. e 640, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., queijos do ultimo vapor a 2$400, vinho Figueira, garrafa 500 rs. e canada 3$800, o melhor que se pode desejar neste genero, e outros muitos generos que se tem á vista: cheguem que é pechincha, tudo dinheiro á vista: rua de Santo Amaro n. 8.

GRANDE NOVIDADE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 20, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Vende-se

uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compral-as, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A' medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlêt, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

— Vende-se dous sylindros inglezes, sendo um de tambores de ferro e outro de gaisor: na rua Direita dos Afogados n. 27.

Fogos artificiaes

Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira: a tratar na mesma.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal a apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações europêas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação. tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

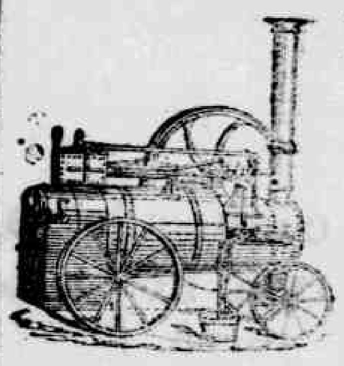

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vaperes locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34 rua larga do Rosario.

— Por 500$ vende-se um bom preto ganhador de 40 annos muito robusto e baratissimo e mais tres bonitas crioulas de 18 á 22 annos, dous moleques de 8 á 10 annos, e uma mulatinha de 10 annos; na rua de Hortas n. 96.

A 9$ cada arroba

Superior fumo de Minas em rolos pequenos, escolhido a vontade do comprador: na rua do Amorim, armazem n. 60.

Ainda duvidam que
A
ROSA BRANCA

é a unica loja aonde se encontram constantemente fazendas baratas, ora vejam:

6 ceroulas por 7$

São francezas, de bramante de algodão, 1 cartão com 6 por 7$, aproveitem a occasião.

Chapéos de sol inglezes, seda trançada a 8$

São chapéos que valem 12$, e tem alguns de duas cores.

Cambraia para forro a 1$500 a peça

E' tapada e muito encorpada. Estes preços é por serem fazendas compradas em leilão: na rua da Imperatriz n. 56

LOJA DA ROSA BRANCA.

Ceroulas francezas com mofo á 1$000

Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, unico ... vende-se á rua ... de Olinda n. 24 ...

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 600 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000.
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS PARA ACABAR

Na rua do Crespo n. 20.

LOJA DE

Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa,
legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica,
auctorisação que se acha reconhecida pelo
Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.

Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.

Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.

Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.

Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos form tos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vasos de crystal para toillet.

A aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou allinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rosetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

— Vende se um bom sitio com casa de vivenda de pedra e cal, á margem da estrada de S. Lourenço da Matta, com grande estribaria para 25 cavallos, tendo boas baixas de capim, o qual tem servido de hotel ha muitos annos, tendo 900 palmos de frente, limitando-se os fundos com o rio Capibaribe: a tratar na mesma casa.

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.

Baratissimo — 560$000.

A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedroza.
LINHA de re:
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos gráos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma se á fazer a S. João padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vende-se

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender dirija se á rua da Imperatriz n. 36 1º andar.

Casa para vender.

Vende se a casa de ferro e madeira, sita em Sant'Anna, perto da estação dos trilhos urbanos. Ella é fresca e bem construida a ferro e madeira, e o chão é de cimento de Portland. As chaves estão com o guarda da mesma estação de Sant'Anna, e para tratar e vêr a planta, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 4, armazem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tão perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo*, [illegible] *Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenicate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, e que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, [illegible], rue Jacob

Rio Janeiro, [illegible].
Pernambuco, P. Maurer et Cia.
Bahia, [illegible] et Cia.
[illegible]

[illegible], Ferreira et Cia.
Pará, Antonio [illegible].
[illegible]
[illegible]

DEPOSITO GERAL

Pharmacia de P. Maurer & C.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1873.

(Conclusão)

Ha muito quem diga que uma obra condemnada no *Index* propaga-se ainda mais, tem mais circulação. Não é tanto assim. Nos primeiros momentos, algumas vezes assim acontece, se o escriptor é talentoso, e o partido que o sustenta toma empenho pela propaganda, depois acaba, morre o enthusiasmo e ninguem faz mais caso d'ella. E ha autores, como por exemplo, Bouillet, o que escreveu o bem conhecido *Diccionario de Historia e Geographia*, trabalho de não vulgar merecimento, que teve o incommodo de ir em 1854 á Roma e de sujeitar durante um anno ao minucioso exame dos membros d'essa doutissima congregação cada um dos artigos do seu prestimoso diccionario para que sahisse escoimado de erros e portanto obtivesse a mais larga circulação, não ficando prejudicado como havia sido nas edições anteriores a 1855. Já se vê portanto que o *Index* é uma instituição que tem merecimento, e grandes serviços tem prestado á causa da verdade apontando e fazendo condemnar os erros que tantos males tem causado á sociedade. Um tribunal assim organisado em que prejudica á verdadeira liberdade de consciencia? Haverá por ventura direito de seguir-se o erro?

O nobre senador pelo Maranhão receia pela sorte d'esse direito, não quer que haja um fanal que nos guie, parece que S. Exc. aprecia muito mais a balburdia nas questões litterarias e philosophicas, ninguem podendo entender-se nem mesmo quanto á verdade dos factos historicos. A esta confusão que S. Exc. chama independencia da sciencia, attribue o privilegio de prestar grandes serviços á religião e teme demasiado da supremacia da igreja. Assim, S. Exc. imagina que dada uma tal situação se supprimiria o estudo e investigações de ramos inteiros de conhecimentos humanos, isto é, S. Exc. attribue á igreja, que fundou as universidades da Europa, creou por toda a parte tantas escolas, animou por differentes formas o cultivo de todas as sciencias, o proposito, o crime de extinguir as lettras, matar a sciencia e deter a civilisação!

E que provas, Sr. presidente, adduzio em seu favor o honrado senador por minha provincia? S. Exc. disse que os religiosos da companhia de Jesus tinham querido acabar com as mathematicas e com a historia natural em um collegio de Madrid. Quando assim fosse, facto que não quero contrastar porque S. Exc. não diz a fonte d'onde colheu, a companhia de Jesus constituirá a igreja? E em materia de estudos e cultivo litterario pode-se seriamente fazer carga a essa illustre corporação, que em todos os ramos dos conhecimentos humanos deixou largos e luminosos traços de sua passagem? E que valor teria essa accusação que lhe fazem de tentar o dominio do mundo se ella somente se occupa de propagar a ignorancia, exhibindo a sua incapacidade? Mas, ouçamos a anedocta de S. Exc. (Lê):

« Quando, em 1815, Fernando VII restabeleceu em Hespanha a companhia de Jesus e mandou-lhe entregar em 1816 o collegio de Madrid, o padre jesuita professor de mathematicas abrio o seu curso com um discurso em que, além de outras cousas, dizia o seguinte: « Todos os males que pesam sobre a Europa, ha 30 annos, são principalmente devidos á lamentavel instrucção e educação do seculo anterior, que arrastaram os homens á rebellião e á incredulidade.

Parece que até aqui nada ha que dizer, o que diz o professor jesuita é, infelizmente, exacto. Mas continuemos.

« Limitarei, portanto, o meu ensino á arithmetica, algebra e geometria, visto que infelizmente, os outros ramos das mathematicas podem conduzir ao materialismo e atheismo. » Eis, diz S. Exc., o que ha de ser sempre o ensino dirigido por jesuitas e *de conformidade com o programma ultramontano*, consequentemente desde que se dér a supremacia da igreja sobre o estado, uma theocracia. »

Ora, o nobre senador, não adduzio, se quer, uma prova authentica deste facto, não indicou a obra e o testemunho de escriptor algum sério sustentando a veracidade, é mister que prestemos fé á sua palavra, o que nestes casos não é sufficiente para maitas razões, pois trata-se de um facto de outras éras, e nós sabemos como os jesuitas são tratados por seus adversarios. Mas como se póde suppôr que um professor, como os jesuitas possuem, exibisse semelhante proposição quando ensinando aquellas quatro sciencias, bases das altas mathematicas, facilmente encaminhavam os alumnos para aquelles de que se pretendia afasta-los? Isto parece um contrasenso.

Por outro lado não foram os estudos das sciencias exactas que no ultimo seculo concorreram para a propaganda do materialismo e atheismo, mas os das sciencias philosophicas sobre tudo a doutrina do sensualismo. Locke, Condillac e Helvecio trabalharam mais para essa propaganda com Voltaire e Rosseau, do que os mathematicos que illustraram o seculo passado; e os jesuitas bem conheciam este facto. O que me parece, Sr. presidente, é que esta anecdota como tantas outras do mesmo quilate, se não foi narrada á S. Exc. em Heidelberg, acha-se nesses arsenaes de erros e subversões da verdade que por ahi abundam em que essa corporação é tão maltratada assim como a nossa igreja. Receio muito que a boa fé de S. Exc. não fosse sorprendida, porquanto passando os jesuitas por homens mui illustrados e prudentes, não era natural que proferissem uma proposição de tão pouco senso.

Por outro lado, Sr. presidente, os jesuitas hespanhóes desterrados na Italia desde 1767, passavam como homens de elevado merecimento, e deixaram discipulos que lhes fazem muita honra, como o famoso cardeal Angelo Mai, e o não menos celebre Theatino, o padre Ventura. O collegio de Madrid, á que S. Exc. allude, foi entregue ao padre Manoel Zuniga, que havia sido provincial da Sicilia, sob o titulo de commissario geral, em 29 de março de 1816, e na tarde desse mesmo dia, foi o curso dos estudos aberto pelo padre Parada, com applauso geral da melhor sociedade de Madrid. Ambos estes religiosos gozavam de muito renome.

Mas, como já notei, diz S. Exc.: « este ha de ser sempre o ensino dirigido pelos jesuitas, etc. » Pois o nobre senador pelo Maranhão póde pôr em duvida o valor, o alto merecimento do ensino dos jesuitas? S. Exc. quererá avalia-lo por essas compilações que por ahi correm, em que a verdade é tão desfigurada e de que aliás tanta gente se serve fazendo praça de grande erudição? Não, não é possivel, faço de S. Exc. mais elevado conceito, por isso vou oppôr á sua proposição em demasia injusta e parcial, o testemunho insuspeito de homens que S. Exc. nem o senado recusarão.

O Sr. Figueira de Mello dá um aparte.

O Sr. Mendes de Almeida: — Nesta questão chamo tambem para confortar-me não Guizot, mas protestantes em iguaes senão melhores condições, como Bacon e Leibnitz, e do proprio Voltaire que em uma de suas cartas intimas elogia, faz justiça aos jesuitas. Este é insuspeito.

O Sr. Rodrigues Silva: —Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — Ha tambem a autoridade insuspeita de Lamartine, que como Voltaire, aprendeu nos collegios dos jesuitas. A narrativa que elle faz em suas *Confidencias*, do collegio de Belley, é o testemunho mais honroso que se póde dar do alto merecimento de tão illustre corporação.

O Sr. Figueira de Mello: —Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: —Mas como para S. Exc. o germanismo tem valor mais elevado que o latinismo, invocarei uma autoridade que não póde ser suspeita ao nobre senador, a do historiador Ranke, na sua *Historia do pontificado nos seculos XVI e XVII*. Creio que um protestante prussiano, professor da universidade de Iena, deve ser bem aceito como autoridade nestas materias. Ranke ainda vive e é mui acreditado como historiador.

Mas antes de exhibir estas provas causame especie, que S. Exc., tão conhecedor da historia contemporanea, não visse entre esses jesuitas, tão ignorantes, tão obscurantistas, o nome eminente, que goza no mundo civilisado o padre Secchi, director do observatorio do Collegio Romano, onde é professor. Esse famoso Collegio Romano de que S. Exc. constituio o motor de todas as agitações neste mundo, o invasor de todos os poderes temporaes, tem em seu seio professores de tanta nomeada como o respeitavel padre Secchi. Ainda este anno vimos o seu nome figurar com tanta distincção em um famoso congresso scientifico, de preferencia a qualquer outro sabio da Italia *regenerada*.

Não lerei, Sr. presidente, nem a opinião de Bacon, nem a de Leibnitz sobre os jesuitas e seu systema de educação, são mui conhecidas, e portanto escuso reproduzi-las. Mas exhibirei a do litterato mais notavel do ultimo seculo, o racionalista que por si só resume aquella época, Voltaire. Trata-se de uma carta dirigida a um seu intimo amigo Damilaville em 7 de fevereiro de 1846, é um documento de summa importancia.

Voltaire, Sr. presidente, foi um discipulo dos jesuitas, como Lamartine, e não sei como estes religiosos não poderam fazê-lo um fanatico, visto como, segundo a opinião de seus adversarios, somente ensinam o obscurantismo e a intolerancia, e não ficou elle proprio um apagador do espirito humano (lê).

« Durante sete annos que vivi nos collegios dos jesuitas, o que observei? A vida a mais laboriosa e a mais frugal, todas as horas partilhadas entre os cuidados comnosco empregados e os exercicios de sua austera profissão. Invoco o testemunho de milhares de homens como eu por elles educados. E' por isso que não deixo de espantar-me de que se possa accusa-los de ensinar uma moral corrompida. Como outras ordens monasticas, tiveram épocas obscuras, casuistas que defenderam o pró e o contra em questões hoje esclarecidas ou esquecidas; mas em boa fé, será pela satyra engenhosa das *Cartas Provinciaes* que se poderá julgar da sua moral? »

Ora, as *Cartas Provinciaes*, como o senado sabe, são de Pascal, o calumniador de genio, como chama Chateaubriand; e eu direi um calumniador innocente, porquanto...

O Sr. Presidente: —Peço licença a V. Exc. para dizer que a hora marcada para a primeira parte da ordem do dia já passou, e que se acha na sala immediata o Sr. ministro do imperio para assistir a discussão do orçamento.

O Sr. Mendes de Almeida: —Eis uma posição bem desagradavel nas circumstancias em que me acho! Fui accusado e censurado em um longo discurso, por isso tomei parte nesta discussão forçado e não posso agora completamente defender-me; pois talvez não me seja permittida usar mais da palavra, a menos de não levar esta questão para a discussão da resposta á falla do throno, expediente a que me quizera poupar. Mas como pouco tenho a dizer, porque estou quasi no fim da analyse do discurso do nobre senador pelo Maranhão, espero que V. Exc. me permittirá concluir o meu discurso, tanto mais quanto não pretendo ir além. Creio que esta materia, apezar de ser objecto de simples requerimento não deixa de ter algum interesse. (Apoiados).

O Sr. Presidente: —A minha observação é para que V. Exc. resuma o mais que podér o seu discurso.

O Sr. Mendes de Almeida: —E é o que pretendo fazer. Eu disse que Pascal era um calumniador *innocente*, porque os factos de que se servio em suas *Cartas*, a mór parte inexactamente reproduzidos, foram por outros compilados. Pascal prestava-lhes fé, não tendo tempo de verificar a veracidade, nem esses eram os seus estudos, o que hoje está bem comprovado. Mas voltemos a carta de Voltaire, cuja leitura foi interrompida (lê):

« E' seguramente pelo padre Bourdaloue, pelo padre Cheminais, por outros pregadores e pelos seus missionarios. Ponha-se em parallelo as *Cartas Provinciaes* e os *Sermões* do padre Bourdaloue; pelos primeiros se aprenderá a arte do escarneo, a de apresentar as cousas indifferentes com feições criminosas, a de insultar com eloquencia: com o padre Bourdaloue se aprenderá a ser severo comsigo mesmo, indulgente com os outros.

« Em taes circumstancias pergunto: de que lado está a verdadeira moral, e qual destes dois livros é mais util aos homens? Eu ouso dize-lo: não ha nada de mais contraditorio, de mais iniquo, de mais vergonhoso para a humanidade, do que accusar de moral relaxada homens que curtem na Europa a vida mais dura, e que vão procurar a morte nos confins da Asia e da America »

Eis o que diz Voltaire, a personificação racionalista do seculo passado, acerca dos jesuitas, que o nobre senador pelo Maranhão assegura, que ensinam o obscurantismo, propagam a ignorancia e a superstição, e são incapazes do magisterio!

Agora vejamos o que diz Ranke na *Historia do Pontificado nos seculos XVI e XVII*, e aliás é um decidido adversario dos jesuitas; é um allemão, prussiano e protestante, qualidades indispensaveis para ser entre nós acreditado: (lê)

« Era no aperfeiçoamento das Universidades que muito se empenhavam os jesuitas. Dominava nelles a ambição de rivalisarem com a celebridade das universidades protestantes. Toda a cultura scientifica daquella época repousava no estudo das linguas antigas. Elles as cultivaram com extremo zelo, e em pouco tempo julgou-se que se podia comparar os professores jesuitas aos proprios restauradores desses estudos. Tambem se applicaram a outras sciencias: Francisco Koster ensinõu em Colonia a astronomia de um modo tão agradavel como instructivo.

« Mas as doutrinas theologicas, eram, bem entendido, o objecto principal do seu ensino; e a isto se entregavam com a maior actividade mesmo durante os dias de festa. Os jesuitas resuscitaram os exercicios das theses (conclusões), sem o que, como elles asseguravam, todo o ensino estava morto; exercicios que tornavam publicos e eram desempenhados com discrição, polidez, instrucção e os mais brilhantes que jámais se viram. Em breve se reconheceu que, Ingolstadt, a universidade catholica chegou ao ponto, pelo menos em theologia de poder medir-se com qualquer outra da Allemanha. E na verdade no sentido catholico, Ingolstadt obteve influencia semelhante a que tiveram com a reforma protestante, Wittemberg e Genebra.

« Os jesuitas não se devotavam com menos ardor á direcção das escolas de latinidade. Um dos principaes pensamento de Lainez era que convinha dar bons professores ás classes inferiores de grammatica; sendo a primeira impressão que recebe o homem a mais importante para toda a vida. Dotado de uma recta intelligencia, Lainez procurou homens que dedicados á esta parte do ensino, pensassem em consagrar-lhe toda a sua vida; porquanto é sómente o tempo quem inicia em todas as difficuldades desta funcção e dá ao mestre a autoridade natural e necessaria. Os triumphos dos jesuitas sob esta relação, foram prodigiosos. Observou-se que a mocidade aprendia com elles muito mais em seis mezes, do que com os outros em um anno. Os mesmos protestantes tiraram os seus filhos dos gymnasios distantes para confia-los aos jesuitas. »

Notando de passagem as maravilhas realisadas por esses religiosos na reducção da Allemanha ao catholicismo, diz o seguinte:

« Um tal movimento religioso, é talvez sem exemplo na historia do mundo. »

Criticando o systema scientifico adoptado pela companhia, que julga inferior ao racionalista protestante, accrescenta:

« Nem sua devoção, nem sua sciencia marchavam nas estradas livres, illimitadas, e não batidas: todavia tinham uma qualidade que essencialmente os distinguia. Era um methodo severo. Tudo era calculado, porque tinha o mesmo fim.

« Um tal aggregado na mesma corporação de sciencia em gráo sufficiente, de profundez e de zelo infatigavel, de trabalho e de persuasão, de pompa e de mortificação, de propagação e unidade systematicas, nunca antes delles existio no mundo. »

« A doutrina theologica do pontificado, como já dissemos, não tinha quasi mais sectarios entre nós. Os jesuitas vieram para restabelece-la. O que eram estes congregados quando chegaram á Allemanha? hespanhoes, italianos, hollandezes. Por muito tempo ignorou-se o nome de sua Ordem, chamavam-se *padres hespanhoes*. Occupavam cadeiras e achavam discipulos que abraçavam suas doutrinas.

« Dos allemães nada receberam: sua doutrina e sua constituição estavam promptas e formuladas quando entre nós surgiram. Podemos, portanto, considerar o progresso do seu instituto na Allemanha como uma nova intervenção da Europa romana na Europa germanica. Elles nos venceram no solo allemão, arrancando-nos uma porção de nossa patria. »

Isto Sr. presidente, é um protestante quem confessa: *« os jesuitas nos vencerão no solo allemão, arrancando-nos uma porção de nossa patria. »* E de feito quando os jesuitas chegaram naquelle paiz nove partes eram protestantes e uma catholica, elles tiveram a gloria de mudar esta situação, transferindo a maioria para o catholicismo, como ainda hoje subsiste.

Não quero invocar mais autoridades por que me falta o tempo, e não desejo demorar mais esta pequena discussão, mas peço permissão ao senado para no discurso impresso contemplar além da opinião de Chateaubriand, a de Royer-Collard, nome muito illustre em França, e outr'ora adversario dos jesuitas. E' uma pequena carta que em 1814 dirigio ao P. Ravignan, outro convertido que acabou entrando para a ordem, sobre a obra deste sacerdote intitulada: *Existencia e Instituto dos Jesuitas*, solida e eloquente defeza da companhia na época da famosa agitação promovida contra elles em 1844 e 1845.

« Vossa eloquente defeza do instituto dos jesuitas faz-me comprehender a energia dessa creação extraordinaria e a influencia que outr'ora exerceu. Tanto quanto é possivel comparar as cousas mais dissemelhantes, poder-se-hia dizer na distancia da terra ao céo, Lycurgo e Spart foram o berço de S. Ignacio. Sparta acabou, os jesuitas não acabaram. Elles tem um principio de immortalidade no christianismo e nos sentimentos bellicosos do homem. » Os jesuitas são pois os grandes lidadores da igreja, os que a defendem com uma abnegação heroica. Dahi o odio que lhe votam as sociedades secretas.

Chateaubriand não está no caso de Royer-Collard, sempre foi um amigo da companhia de Jesus, mas sua opinião nem por isso deixa de ter um grande peso, attenta a respeitabilidade do seu caracter e alta posição de homem de lettras. Eis o que elle diz no *Genio do Christianismo* sobre o merecimento dos jesuitas como educadores da mocidade.

« A Europa illustrada soffreu uma perda irreparavel com a suppressão dos jesuitas (refere-se á 1773);] a educação nunca mais se levantou depois de sua quéda. Como a mór parte de seus professores eram homem de lettras mui procurados nas sociedades, os mancebos estando em sua companhia suppunham achar-se em uma illustre academia.

« Os jesuitas tinham conseguido estabelecer entre os seus alumnos de differentes fortunas uma especie de padroado que volvia em proveito das sciencias. Estes laços contrahidos em época em que o coração se expande em sentimentos generosos, depois não se quebravam; elles estabeleciam entre o principe e o homem de lettras essas antigas e nobres relações tão vivases entre os Scipiões e os Lelius. »

O honrado senador pela minha provincia, na critica aspera e parcial que faz á igreja e á companhia de Jesus, que parece ser o seu duende, assim como receiou pela sorte das mathematicas, tambem inquieta-se pela da grammatica e orthographia, se os jesuitas chegarem a ensinar nos seminarios do Brasil, e fundamanta os seus pavores com outra anecdota puramente germanica, e naturalmente vulgar em Heidelberg. Bem que ainda eu não fosse á Allemanha, com grande pesar meu, e tão pouco cursasse as aulas da famosa cidadella do Palatinado, parece-me que ha notaveis equivocos na exposição de S. Exc. (lê).

« Na Baviera, o *conego* Braun, tendo-se feito da reforma do ensino primario, traduzio para o allemão o evangelho e fe-lo adoptar nas escolas. Zangaram-se com isto os jesuitas, não só porque o estylo não era barbaro, como estava de accordo com a grammatica. Levantaram grande celeuma, declararam *heretica* a lingugem do livro e *lutherana* a sua orthographia.

« O bispo de Regensburgo que era fanatico pelos jesuitas, chamou á contas o *pobre conego*, que havia tido a audacia de alterar a antiga orthographia e escrever *an Gott glauben* em vez de *in Gott glauben* (in Deum), servindo-se da proposição *an* e não *in*! Este ridiculo processo terminou por intervenção da autoridade ecclesiastica superior; porém no eleitorado de Carlos Theodoro em 1780, sendo outra vez a questão do *in Gott glauben* decidio-se que se escrevesse como os jesuitas escreviam! »

Agora vejamos as incongruencias desta curiosa anecdota como tantos que quotidianamente por ahi se exhibem contra essa corporação religiosa. Henrique Braun do que S. Exc. faz um conego, era um simples benedictino da abbadia do Munich e professor de allemão, poesia e eloquencia na mesma cidade. Em 1717 foi elle encarregado da direcção dos lyceos, gymnasios e escolas tanto da Baviéra como do alto Palatinado, onde emprehendeu reformas que não poderam ser approvadas. Mas nessa época já eram passados quatro annos apoz a extincção dos jesuitas, que como sabe todo o senado succedeu em 1773. A corporação portanto não podia mais influir para praticar o enorme attentado contra á orthographia que tão eloquentemente lhes exprobou o honrado senador. Os membros dispersos e sob o peso do acto pontifical que influencia podiam ter nessa época?

Á estada de Braun na direcção dos estudos da Baviera não foi além de 1782, quando o sabio benedictino propôz-se a fazer, segundo a *vulgata*, a traducção da biblia que não pôde levar a effeito por haver fallecido em 1792. Não duvido que a questão philologica do *an Gott glauben* e *in Gott glauben* produzisse ardente polemica entre os homens de letras da Allemanha, mas não podia ter o desfecho que S. Exc. attribue, maxime não dizendo o nobre senador que autoridade superior foi essa que no Palatinado ou na Baviera ora sustentou Braun, ora abandonou-o; notando-se que Carlos Theodoro, eleitor Palatino, herdou o ducado da Baviera em 1777, e governou-o até sua morte em 1799.

Não posso, Sr. presidente, apreciar essa questão de grammatica ou orthographia germanica, que para nós não tem interesse, e nem lhe conhecemos os fundamentos, e as razões dos dous partidos. Mas o que tambem me causa especie é o achar-se nella envolvido o bispo de Ratisbona (*Regensburg*) fanatico, como diz S. Exc., protector dos jesuitas, que chamou a contas o *pobre conego*! Ratisbona naquella época era uma cidade livre do imperio Germanico, com governo separado, e não fazia parte do territorio bavaro, como hoje. Que autoridade tinha o seu bispo sobre um benedictino da Baviera para chama-lo a contas? Pela paz de Presburgo (1805) foi que Ratisbona perdeu os fóros de cidade livre, mas passou para o dominio bavaro em 1810, e portanto não deixa de causar especie que em uma questão que se debatia no territorio da Baviera podesse envolver-se o bispo de uma cidade livre da Allemanha, e com a jurisdicção que lhe empresta o nobre senador por minha provincia de condemnar ou embaraçar uma traducção da Biblia que alli se fazia, e que infelizmente seu autor não pôde concluir?

A questão, Sr. presidente, não vale a pena discutir-se, e nem nós poderiamos resolve-la, mas pelo que tenho observado vê-se que a boa fé do nobre senador pelo Maranhão foi ainda uma vez illaqueada, e que os jesuitas não são tão hospedes em grammatica e orthographia como S. Exc. quer fazer crer. A anecdota do *in Gott glauben* percorre talvez as universidades germanicas protestantes, sobretudo Heidelberg, outr'ora capital do Palatinado, para entreter na juventude dessa confissão o sentimento do desprezo pela sabia congregação de Jesus. Entretanto, note o honrado senador, nessa época em que Braun traduzia o Evangelho gosava de extensa nomeada o ex-jesuita Bento Stattler, como theologo, tanto entre catholicos como entre protestantes, mas suas opiniões nem sempre irreprehensiveis, foram condemnadas em Roma, e suas obras postas no *Index* sem a clausula *donec corrigantur*.

A respeito dessas anecdotas creadas *ad hoc* com o proposito de excitarem o odio ou o desprezo contra os jesuitas na população illetrada que desconhece essa arma de guerra; anecdotas que formigam nessas compilações de mentiras e calumnias de toda a especie e emprestam uma facil erudição a quem as compulsa e de boa fé lhes dá credito, eu poderia citar muitas, mais ou menos curiosas, se por ellas se podesse basear uma solida critica quanto ao merito da companhia de Jesus. Limito-me, porém, a uma pela celebridade que teve em França, e não pouco prejudicou o credito dessa eminente congregação divulgada como foi pelo jornalismo que lhe achou graça e se utilisou como arma de guerra. Entretanto, a principio passou como méra brincadeira de um jornal adverso, o *Constituciol*, mas brincadeira de máo gosto, por que encerrava uma audaciosa calumnia em damno da reputação de um escriptor e respeitavel religioso o padre Loriquet.

Este jornal lembrou-se um dia de declarar em suas columnas que um dos professores do collegio de Saint-Acheul, o P. Loriquet, havia em uma *Historia de França* da sua lavra dito que o *marquez de Buonaparte fôra lugar-tenente dos exercitos de Luiz XVIII!* O fim era estragar a opinião mui favoravel que havia do ensino desse celebre collegio. A calumnia propagou-se a despeito das reclamações contrarias e ainda em 1844 foi reproduzida por M. Hypolito Passy, na camara dos pares por occasião da agitação que nessa época se promoveu contra o governo de Luiz Felippe a pretexto do jesuitas, em que as sociedades secretas tomaram muita parte.

A calumnia era demasiado visivel, e mathematicamente se podia e foi fulminada, confrontando as datas. Essa *Historia de França* foi publicada em 1810, e não ia além do reinado de Luiz XVI, quando Bonaparte nenhuma figura fazia naquelle paiz. Mas os adversarios da igreja colheram todo o fructo dessa abominavel especulação.

O honrado senador accusa-me de querer um codigo criminal catholico. Comquanto não exhibisse semelhante desejo entendo que estava no meu direito, por quanto as leis temporaes, civis ou criminaes, devem marchar de accordo com os principios da religião que o estado adoptou. E se nisto ha erro porque o nosso codigo não permittio liberdade completa?

O Sr. Rodrigues Silva: —Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: —Se os dogmas catholicos não teem direito á protecção do estado, como podem ter os maçonicos e não obstante estes foram garantidos.

Accrescenta ainda S. Exc. que tenho ogerisa aos symbolos e emblemas maçonicos! De onde deduz S. Exc. esta convicção?

Os symbolos e emblemas em si nenhum valor tem, nem são innocentes nem culpados, servem como de signaes para designar uma doutrina, uma instituição que delles usam, e são amados ou repellidos segundo o valor moral das doutrinas que representam.

Tratando desta materia S. Exc. para endeosar os maçons atacou os *illuminados* e *carbonarios* por conspirarem contra a ordem civil ou religiosa. Felizmente esses sectarios, oriundos da mesma fonte, são, conforme o honrado senador, adversarios dos jesuitas. Mas das censuras quanto aos symbolos tirou S. Exc. partido por investir contra aquelles religiosos por causa dos ritos Chinezes e Malabares, historia que S. Exc. não parece conhecer bem, que aliás não desdoura os jesuitas como bem o sustentou Leibnitz. O tempo que tenho a dispor é pouco e quero aproveita-lo, reservo esta questão para outra occasião.

O honrado senador por minha provincia tambem não se conforma com a intervenção da igreja nos actos principaes de nossa vida desde o berço até a sepultura. S. Exc. acha que nisto ha oppressão, e outro nobre senador disse que « o melhor era termos ficado no céo». Este auxilio que nos presta a igreja acompanhando-nos em nossa peregrinação na terra e que em geral é applaudido, é o crime ou o defeito de todas as religiões. Se ha nisto bem ou mal é questão de largo folego, e impropria desta casa. Os que recusam ou contestam essa intervenção da igreja mostram que não querem estar no seu gremio; os outros a aceitam e applaudem. Não conhecemos a razão porque Deus creou o homem; mas o de que temos certeza é que o auxilio da igreja foi-nos prestado para alcançar o caminho do céo, de onde por culpa de nossos paes sahimos.

O nobre senador a quem respondo, excellente catholico como se apregoa, atacou ainda a organisação do clero catholico, sob o pretexto de que forma uma *casta*. E' a primeira vez, Sr. presidente, que ouço entre nós sustentar-se com seriedade que o celibatario faz casta, porquanto a casta presuppõe a familia e a hereditariedade da profissão. O clero do Indostão, da religião de Brahma, os antigos sacerdotes egypcios, e na Judéa os levitas formaram castas. Mas casta no celibato é um não-senso, e admira como a bella intelligencia do honrado senador pelo Maranhão o acolhesse; parece-me ser uma reminiscencia de Heidelberg, que tantos prejuizos incutio no animo de S. Exc. contra a igreja de nosso paiz, a religião da verdade.

Querendo poupar os poucos minutos que me restam, e cumprir o que prometti a S. Exc. o Sr. presidente, vou tomar um conforto com o calvinista Guizot, que se occupou desta questão e faz justiça ao clero catholico e á igreja. Invoco essa autoridade e á Heidelberg opponho Guizot. O que em relação a esta questão diz esse eminente escriptor protestante, na lição quinta da sua *Historia geral da civilisação na Europa*, com permissão do senado transcreverei no discurso impresso, por agora me faltar tempo.

« Quanto ao modo de formação e de transmissão do poder na igreja, diz Guizot, ha uma expressão, de que muitas vezes se tem abusado fallando do clero christão, e que tenho necessidade de afasta-la, é a de *casta*. Muitas vezes se tem tratado o corpo dos magistrados ecclesiasticos de *casta*. Esta expressão não é correcta: a idéa de hereditariedade é inherente á idéa de casta.

« Percorrei o mundo; considerae todos os paizes nos quaes o regimen das castas estabeleceu-se, na India, no Egypto, vereis por toda a parte a *casta* essencialmente hereditaria; é a transmissão da mesma situação; do mesmo poder de pae a filho. Onde não ha hereditariedade, não ha casta, ha *corporação*: o espirito de classe tem seus inconvenientes, mas é muito differente do espirito de casta.

« Não se pode applicar o termo *casta* á igreja christã. O celibato dos padres obstou que o clero christão não constituisse uma *casta*.» Escuso accrescentar todo o desenvolvimento que dá á sua these esta grande intelligencia.

A lingua especial, a latina, de que usa a nossa igreja tambem é motivo de censura para o honrado senador.

Em que este facto prejudica as letras e a propagação da sciencia? Em primeiro lugar é uma vantagem conservar uma lingua nas condições da latina, e mesmo que haja uma corporação que viva com ella e a mantenha. Ora, a igreja naturalmente e sem esforço proprio, estimou poder usar de uma lingua que não estivesse sujeita a variações como as linguas vivas, porquanto a igreja tem sob sua guarda um deposito de doutrinas inalteraveis, e então a lingua que não estivesse exposta a variações de locução, era a mais propria, a mais adaptada para manter a verdade da fé, illeza de qualquer alteração, como não acontece com outras linguas que vão constantemente variando com o andar do tempo, pelos perigos que dahi resultam. E' assim que se observa na igreja grega, na armenia e na cophte, e entre os proprios israelitas desde o grande captiveiro de Bobylonia, porquanto conservam o texto hebraico antigo com o maior zelo.

Ha ainda outra vantagem na adopção de uma só lingua quando se trata de uma igreja como a nossa que é catholica, isto é, universal por excellencia. De um pólo á outro o catholico que entra na igreja do seu rito está como se estivesse em sua parochia, nada se lhe mostra estranho á seus olhos. Chegando, como bem diz o conde de Maistre, elle ouve o que ouvio toda a sua vida, póde misturar sua voz com a de seus irmãos; elle comprehende e é comprehendido. Sujeito o deposito sagrado á babel das linguas, quantas difficuldades a vencer para manter-se intacta a verdade do symbolo?

« A corrupção do seculo, diz o mesmo escriptor e eminente catholico, apossa-se todos os dias de certas expressões, e as estraga para divertir-se. Se a igreja fallasse nossa lingua, poderia depender de algum bello espirito cynico tornar á palavra mais sagrada da liturgia ou ridicula ou indecente. Debaixo de todas as relações imaginaveis, a lingua religiosa deve ficar fóra do dominio do homem.»

Este elevado pensamento foi comprehendido por todas as religiões reveladas.

Entretanto o nobre senador julgou que devia condemnar ainda nesta parte o procedimento da igreja.

Sr. presidente, como ainda tenho de tratar do assumpto deste requerimento em outras sessões, eu para obedecer a V. Exc., ponho aqui termo ao meu discurso. Não faltará occasião de discutir as proposições inexactas deste discurso que restam e merecem reparo, bem como outras do mesmo quilate dos discursos proferidos pelo honrado presidente do conselho e pelos nobres senadores pelo Espirito Santo e Pará.

Tenho dito.

O Sr. Zacarias e outros senhores: —Muito bem.

CAMARA DOS DEPUTADOS

MOVIMENTOS DOS DIAS 14 E 16 DE MAIO EM PERNAMBUCO.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo informações a respeito do facto que se deu no collegio da Immaculada Conceição, nesta côrte, relativo á filha de Joaquim Francisco da Costa, e aos que se deram no dia 16 do corrente na provincia de Pernambuco.

« Em 30 de maio de 1873.— Dr. *Pinheiro Guimarães.* »

O Sr. Ministro do Imperio: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Fica adiado a discussão na forma do regimento.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem): — Sr. presidente, a exposição que fez o nobre deputado pelo municipio neutro foi comprehendida pelo honrado Sr. ministro do imperio como precisando de resposta; e eu desejando que esta seja immediata, porque trata-se de factos que devem ser esclarecidos á face do paiz, peço a V. Exc. que se digne consultar á camara se concede urgencia para o nobre ministro responder.

Consultada a camara sobre o requerimento de urgencia resolve affirmativamente.

O SR. CORREIA DE OLIVEIRA (ministro do imperio): — Sr. presidente, o primeiro facto de que se occupou o nobre deputado pelo municipio neutro consta dos jornaes de hontem. D'esses mesmos jornaes se vê que a pessoa, que se considera offendida em seus direitos, recorreu a autoridade, e que esta trata de averiguar o que houve.

A verdade será conhecida. Se houve abuso ou crime, o nobre deputado não tem motivos para deixar de crer que será punido de conformidade com a lei.

O Sr. Pinheiro Guimarães: —Tome nota.

O Sr. Ministro do Imperio: —Não sei, Sr. presidente, se o nobre deputado pretende que a simples noticia, publicada pelos jornaes, devesse pôr o governo em movimento contra as irmãs de caridade que dirigem o collegio da Immaculada Conceição.

O facto é que as pessoas mais distinctas d'esta côrte mandam educar alli as suas filhas (muitos apoiados), e que n'esse collegio se tem educado muitas senhoras brasileiras que hoje são typos da verdadeira mãi de familia. (Muitos apoiados).

Quando esta é a verdade sabida, quando ninguem se queixa de abusos anteriores, não se deve ter facilidade em acreditar o primeiro que é denunciado, e não comprehendo como por tal motivo, repito, o governo devesse gritar ás armas e pôr tudo em movimento para punir um facto, que está sujeito a averigações, e que ainda não é conhecido em todas as suas circumstancias. (Muitos apoiados.)

Isto quanto ao primeiro facto; e eu não posso deixar de accrescentar que o aparte do nobre deputado por S. Paulo não merecia a qualificação que lhe deu o nobre deputado pelo municipio neutro. Com effeito o que se vê da publicação é que se trata de uma filha natural não reconhecida, e que portanto, e em todo caso, não houve um attentado contra o patrio poder. (Apoiados.)

O Sr. Escragnolle Taunay: —Esta é a questão: nem está reconhecida, nem se sabe se é maior ou menor.

O Sr. Ministro do Imperio: — Quanto aos factos de Pernambuco, que tanto excitaram o patriotismo do nobre deputado pelo municipio neutro, direi o que sei.

E' conhecido o ajuntamento que teve lugar na cidade do Recife no dia 14 deste mez. Sabemos que esse ajuntamento, permittido pelas autoridades, segundo se dizia a principio, tinha por fim somente uma manifestação de apreço ao Sr. deão Faria; mas converteu-se depois em anarchico, foi motivo para aperpetração de crimes que todos deploramos.

Por essa occasião accusou-se o governo de não ter prevenido os factos que se deram, de não ter evitado que um grupo, destacado desse ajuntamento, fosse ao collegio dos jesuitas, invadisse-o, estragasse todos os moveis, profanasse objectos sagrados e chegasse até a ferir um padre doente que estava no leito da dôr.

Emquanto, Sr. presidente, os amigos do deão Faria procederam pacificamente, não somente elles, mas tambem os maçons e seus adherentes, que são estranhos a esses factos ultimos, mostraram-se todos satisfeitos com o presidente, que sempre garantio-lhes a maior liberdade, que sempre tratou-os com a maxima benevolencia. (Apoiados). Mas depois dos crimes que fôra melhor prevenir e que convinha não deixar que se reproduzissem, não podia o presidente da provincia consentir que novos ajuntamentos tivessem lugar e fossem occasião e motivos para novos attentados. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS